

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 76

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de abril de 2007

Hipertensão atinge 34% da população nordestina

Mobilização nacional de diferentes entidades alertou sobre os riscos da doença

O Dia Nacional de Combate à Hipertensão, celebrado ontem, foi marcado na Assembléia Legislativa por palestra com o cardiologista Audes Feitosa. O evento foi promovido pela Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional com a Superintendência de Recursos Humanos e a Comissão de Saúde da Casa.

Sedentarismo, estresse, obesidade, consumo de álcool e fumo são apontados como os principais fatores que contribuem para a hipertensão. De acordo com Audes Feitosa, cerca de 30% da população brasileira é hipertensa. "O Nordeste está

acima da média nacional, com 34%. Os hábitos alimentares dos nordestinos e a falta de exercício físico são responsáveis por esse índice", observou.

Feitosa também acrescentou que a hipertensão é um mal silencioso. Não existem sintomas que confirmem o problema. No entanto, é comum os portadores sentirem cefaléia, tontura, cansaço excessivo, dores abdominais, entre outros. "O hipertenso tem mais probabilidade para o derrame cerebral, infarto no miocárdio e insuficiência renal. O tratamento prevê atividades físicas regulares, dieta balanceada, evitar o consumo de ál-



RINALDO MARQUES

PALESTRA - Setores da Assembléia Legislativa se uniram para promover evento

cool e fumo e, em alguns casos, são necessários medicamentos", destacou o cardiologista.

O presidente da Comissão de Saúde da Alepe, deputado Airinho (PSB), considerou importante o debate, principalmente para esclarecer as dúvidas mais frequentes dos servidores. "As pessoas precisam ter acesso à informação para que possam se prevenir de forma correta", avaliou. O assistente-chefe da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Aldo Mota, e o chefe do Departamento de Coordenação e Assistência Médica da Assembléia, Edson Moury, também estavam presente no encontro.

Ação da Cidadania

Traz para Pernambuco o programa que amplia o número de pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família foi o objetivo da visita da coordenadora de ação social do Comitê Nacional de Ação da Cidadania, Valeska Xavier, ao presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). De acordo com Valeska,



MOISÉS BARBOSA

Pernambuco é o primeiro Estado do Nordeste a participar do Programa de Acompanhamento de Políticas Públicas de Transferência de Renda. O primeiro Estado do País foi o Rio de Janeiro. "Mais de 50 mil famílias não recebem o benefício do Governo Federal. Estamos treinando os líderes comunitários para cadastrar as pessoas na prefeitura e, assim, pleitear a inclusão no Bolsa Família", explicou. O presidente da Alepe ressaltou "ser de grande importância tentar expandir o Bolsa Família", mas observou que "a ajuda tem de vir acompanhada de educação e qualificação profissional". O coordenador estadual do Comitê de Ação da Cidadania, Anselmo Monteiro, agradeceu a Alepe pela ajuda que tem dado, desde 1998, com a doação de mil cestas básicas para o Programa Natal Sem Fome.

Café com Poesia

Música, teatro, poesias e crônicas fizeram parte do Café com Poesia, evento que está na segunda edição e ocorreu, ontem, na Biblioteca da Alepe. O projeto incentiva os funcionários da Casa a aguçar o gosto pelas artes e promove a descoberta de novos talentos. O encontro homenageou



RINALDO MARQUES

Valdemar Lopes, conhecido como o maior sonetista da Língua Portuguesa. Pernambucano, nascido em Quipapá, o poeta morreu em outubro e ocupava o cargo de vice-presidente da União Brasileira de Escritores (UBE). A gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, afirmou que o projeto vem ganhando força. A idéia é realizar as reuniões nas últimas quintas-feiras de cada mês. "Não podemos deixar esfriar esse movimento tão importante. Sempre trazemos artistas consagrados para animar nossos jovens poetas", afirmou Sirlênia. No "saraus literário", como foi denominado pela poetisa Maria Raquel Carrilho, estiveram cerca de 40 funcionários. Também participaram os deputados José Queiroz (PDT), Mavial Cavalcanti (DEM) e o 1º secretário da Casa, João Fernando Coutinho (PSB).

Projeto amplia segurança em caixa eletrônico

Instituições devem instalar câmeras e disponibilizar imagens

O deputado Alberto Feitosa (PR) apresentou, ontem, um projeto de lei obrigando as instituições financeiras a colocar câmeras de vídeo em prédios públicos, bancários e onde exista caixa eletrônico. "As imagens devem ser armazenadas, no mínimo, durante 30 dias e disponibilizadas para o Serviço de Inteligência da Secretaria de Defesa Social (SDS)", explicou.

De acordo com o parlamentar, atualmente, as instituições não são obrigadas a fornecer as imagens. "Muitas empresas resistem em entregar as gravações, dificultando a investigação. Com a medida, será mais fácil identificar os criminosos e o modo de operar das quadrilhas", frisou.

Feitosa disse que as câmeras terão que captar imagens que permitam visualizar toda a área onde se encontram os terminais,



MOISÉS BARBOSA

INVESTIGAÇÃO - Feitosa acredita que medida facilitará o trabalho dos policiais

além do processo de chegada e saída dos carros-forte. "Se aprovado, o texto determinará que o não-cumprimento acarretará multa no mesmo valor do

sinistro ocorrido com a empresa de vigilância e transporte de valores que for vitimada", declarou.

O deputado apresentou, ainda, requerimento soli-

citando a visita de uma comissão parlamentar à Colômbia, para conhecer as medidas de combate à violência adotadas em Medellín e Bogotá.

Mulher

Elina Carneiro ressalta ações de combate à violência

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a construção do novo Fórum do Jaboatão dos Guararapes e a realização do Seminário Nacional Promoção da Paz Social foram destacadas, ontem à tarde, pela deputada Elina Carneiro (PSB).

Segundo a parlamentar, o juizado atende à demanda de processos relacionados a mulheres vítimas de agressão doméstica da Comarca do Recife. "A iniciativa surgiu da recomendação feita pela Lei Maria da Penha", explicou.

O Juizado da Mulher funciona, das 7h às 17h, no Centro Integrado da Cidadania, na Rua da Glória, 331, no bairro da Boa

Vista. O Juizado Especial será ampliado para o Interior do Estado. "A violência contra a mulher

é um fenômeno que vai de encontro ao amadurecimento da civilização", salientou a deputada.



FERNANDO SILVA

SOCIALISTA - Jaboatão necessita de um novo fórum

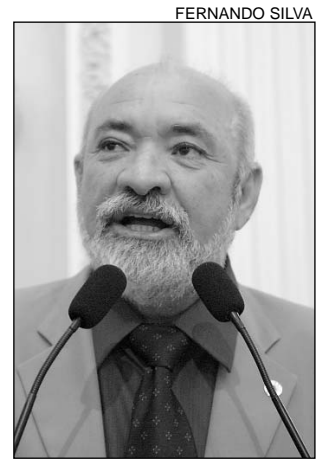
Homenagem

Novo nome para a PE-283, no Sertão

O Projeto de Lei nº 70/07, denominando o trecho da Rodovia PE-283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira, de Rodovia José Pereira de Moraes foi defendido, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR), autor da proposta. "Faço justa homenagem", alegou o parlamentar.

José Pereira de Moraes foi agente fiscal da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, liderou politicamente o município de Ingazeira e concorreu, por duas vezes, ao cargo de prefeito, não chegando a ser eleito.

Segundo Esmeraldo, a família Moraes sempre teve participação política, social e econômica. "José Moraes lutou pelo progresso e desenvolvimento de sua terra na-



FERNANDO SILVA

ESMERALDO - Moraes

tal. Construiu a família neste município e teve dois filhos que se destacaram na área jurídica", salientou. O homenageado é pai do desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes e do advogado Roberto de Freitas Moraes.

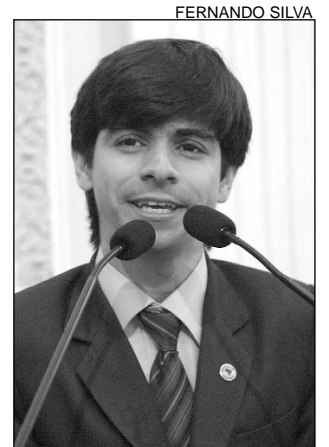
Emancipação

Cidade de Salgueiro comemora 143 anos

Os 143 anos de emancipação política da cidade de Salgueiro, comemorados no dia 30 de abril, foram registrados, ontem à tarde, pelo deputado Airinho (PSB). O parlamentar contou a história do município, que teve origem a partir da família do coronel Manoel de Sá Araújo.

Segundo Airinho, a primeira capela da cidade foi erguida depois que um dos filhos do fazendeiro se perdeu na caatinga, com apenas 3 anos de idade. "A mãe prometeu a Santo Antônio de Lisboa que, caso encontrasse o filho vivo, construiria uma capela em sua homenagem. Encontraram o menino são e salvo, brincando à sombra de um salgueiro. No local, foi construída a Matriz de Santo Antônio do Salgueiro", relatou.

O deputado destacou ainda que Salgueiro é a maior cidade do Sertão Central, com aproximada-



FERNANDO SILVA

AIRINHO - Parabéns

mente 60 mil habitantes, e convidou parlamentares para as festividades do fim de semana.

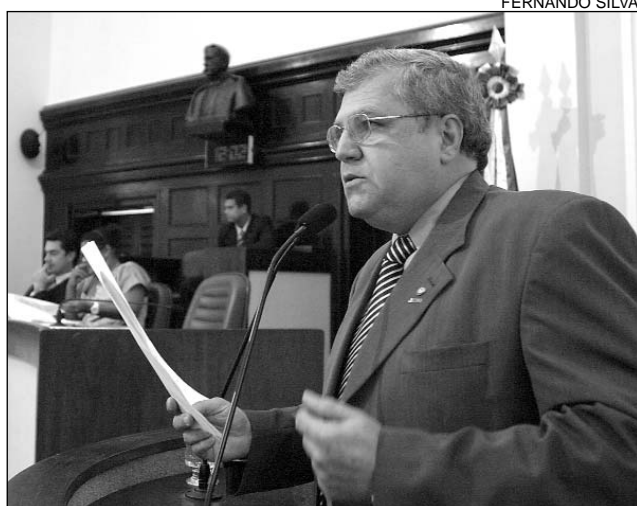
A 518 quilômetros do Recife, Salgueiro possui uma área de 9,1 mil quilômetros quadrados, o correspondente a 9,28% do território estadual. A região de desenvolvimento do Sertão Central é composta ainda pelos municípios de Cedro, Verdejante, Parnamirim, Terra Nova e Serrita.

Inclusão social por meio do esporte

Audiência vai sugerir políticas para a juventude

Os jovens devem enxergar a escola como um lugar não só de estudo, mas de lazer e de melhores oportunidades. A opinião é do deputado Henrique Queiroz (PR), que, ontem, solicitou a realização de uma audiência pública com as Comissões de Educação e de Cidadania para debater uma política de inclusão social direcionada aos jovens, por meio do esporte. "Pobreza, desemprego, falta de lazer e ausência de perspectivas profissionais são sempre os primeiros fatores a serem lembrados como possíveis motivadores da violência", disse.

O parlamentar sugeriu a implantação de centros de treinamento esportivo e a criação de uma bolsa para os pais dos alunos que pratiquem alguma atividade esportiva. "O Interior é um celeiro de craques para o futebol e os



FERNANDO SILVA

OBJETIVO - Henrique diz que pretende reduzir crimes

centros poderiam formar profissionais, estimulando as crianças carentes a saírem das ruas", explicou, defendendo convênios entre o Governo do Estado e as prefeituras para viabilizar a proposta.

Em apartes, Cleiton Collins (PSC), Esmeraldo Santos (PR) e Elina Carneiro (PSB) elogiaram a

iniciativa. "Os jovens estão mais vulneráveis à criminalidade", comentou Collins. Esmeraldo disse que é autor de várias solicitações para a construção de quadras poliesportivas por acreditar no potencial das crianças e adolescentes. "O esporte é um meio eficaz de inclusão social", avaliou Elina.

Profissionalização

Serra Talhada pode ganhar escola técnica

A possibilidade de se construir uma escola técnica em Serra Talhada, entre as unidades que o Governo Estadual pretende instalar em todas as regiões de Pernambuco, foi destacada, ontem, pelo deputado Augusto César Filho (PTB). A interiorização do desenvolvimento é uma das prioridades da atual gestão. "Até junho, estarão sendo finalizados os estudos que vão definir as cidades", afirmou.

O parlamentar salientou que Serra Talhada é um grande pólo de desenvolvimento no Sertão do Pajeú e concentra uma série de serviços e infraestrutura que dão suporte aos municípios circunvizinhos. "A cidade conta com universidades, como a Universidade Federal Rural de Pernambuco, recém instalada, e não dispõe de centros de ensino para a formação de mão-de-obra técnica", argu-



FERNANDO SILVA

UFRPE - Augusto Filho defendeu construção da unidade

mentou, enfatizando que espera contar com o apoio do Executivo.

César sugeriu que seja avaliada a possibilidade de instalar, por meio de parceria, a escola técnica no campus da Universidade Federal Rural. "Uma escola profissionalizante requer altos investimentos em infra-estrutura e há equipamentos disponíveis

na universidade", argumentou.

A decisão do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) de implementar uma unidade permanente de capacitação no local também foi lembrada. "É um pleito antigo da Câmara de Dirigentes Lojistas, políticos e lideranças de Serra Talhada", ressaltou.

Recife

Plenário avalia kit escolar da PCR

A distribuição dos kits *Aluno nos Trinques* aos estudantes das escolas municipais do Recife gerou polêmica. Ontem, o líder da Oposição na Casa, deputado Pedro Eurico (PSDB), iniciou o debate questionando a Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) quanto ao dicionário que integra o material destinado a alunos do 1º ciclo do Ensino Fundamental (Alfabetização, 1ª, 2ª e 3ª séries). O líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), rebateu.

"As caixas têm lápis, caderno, entre outros itens, e um dicionário da Língua Portuguesa de 831 páginas. O dicionário seria mais apropriado para alunos do Ensino Médio", criticou, acrescentando que pedirá informações ao chefe do Executivo Municipal sobre o custo dos kits. "O dinheiro público está sendo mal aplicado", avaliou.

O líder do Governo considerou a argumentação de



PORTUGUÊS - Compra de dicionário com mais de 800 páginas gerou discórdia

Eurico "imprópria" e salientou que a atitude de trazer a temática municipal à Casa mostra a pretensão de antecipar a campanha eleitoral para prefeito, programada para 2008.

Segundo Nascimento, a administração de João Paulo preserva o compromisso com a educação e conseguiu reduzir o analfabetismo. "Vários professores concluíram o curso superior de Pedagogia financiado pela PCR. A educação municipal de hoje é muito me-



lhor que a oferecida há sete anos", frisou.

Em apartes, Terezinha Nunes (PSDB) também criticou a compra do material. Luciano Moura (PCdoB), Esmeraldo Santos (PR), José Queiroz (PDT) e Cleiton Collins (PSC) apoiaram a PCR e concordaram que é a atitude valoriza o ensino.

Utilizando o Tempo de Liderança, Sílvio Costa Filho (PMN) afirmou que Eurico deveria explicar o contrato efetivado no Governo anterior com a empresa *Tacom*,



FOTOS: FERNANDO SILVA

que presta serviços de bilhetagem eletrônica, antes de questionar a educação municipal.

"Houve dispensa de licitação no processo de contratação, a 20 dias antes do fim da gestão Jarbas Vasconcelos (PMDB) e Mendonça Filho (DEM). A empresa recebeu R\$ 480 mil e só entregou uma parte dos cartões. A atitude infringiu a Lei de Licitações, que determina o pagamento somente após a conclusão do serviço", denunciou.

Ensino

Luciano participa de marcha em Brasília

A Marcha dos Trabalhadores em Educação, realizada na última quarta, em Brasília, levou o deputado Luciano Moura (PCdoB) a se posicionar. O parlamentar, que participou da manifestação, elogiou o Governo Federal por apresentar o Plano de Desenvolvimento da Educação, estabelecendo, entre outros pontos, um piso salarial para a categoria de R\$ 850,00.

"O presidente Lula ainda autorizou os deputados da bancada governista a estabelecer um debate com os educadores, a fim de apresentar possíveis modificações na proposta que tramita na Câmara Federal", explicou. Os profissionais da educação reivindicam piso salarial de R\$ 1.050,00.

Moura também apresentou Voto de Aplausos à Câmara Municipal de Goiana,



FERNANDO SILVA

APOIO - Governo Federal

que realizou uma reunião especial, ontem, em homenagem às mulheres de Tejucupapo. Em 1646, elas expulsaram os holandeses, mesmo sem ter estrutura militar. "São mulheres guerreiras", ressaltou. Tejucupapo, na época, era uma vila formada por agricultores e pescadores, no Litoral Norte de Pernambuco.

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa, Teresa Leitão e Sílvio Costa Filho.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Elina Carneiro, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Romário Dias e Soldado Moisés. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados João Fernando Coutinho e Carla Lapa. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra a Deputada Teresa Leitão para inicialmente detalhar ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Prosseguindo, citou a proposta de criar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que vai considerar o rendimento dos alunos, a taxa de repetência e a evasão escolar. Concluindo, diz que o Ministério de Educação e Cultura (MEC) pretende destinar cerca de um bilhão, este ano, para recursos adicionais ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), com o objetivo de atender aos mil municípios com os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), da mesma forma destaca, ainda, a Província Brasil, que avalia o nível de alfabetização das crianças e a informatização das escolas públicas, e o Programa Luz Para Todos, direcionado aos colégios que ainda não têm energia elétrica na zona rural. Segue-se na tribuna a Deputada Terezinha Nunes, última oradora inscrita, que vem relatar reunião ocorrida em Brasília onde foi discutido o aumento da Celp. Finalizando, lamenta que o aumento tenha sido imposto pela Celp sem que Anel tivesse movido uma palha para que isso não ocorresse. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 75/2007, 76/2007, 77/2007, 79/2007, 34/2007 e 45/2007. Em votação, são aprovadas em única discussão as Indicações de nºs 797/2007 a 817/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de nºs 351/2007 a 358/2007 (este a unanimidade requerida pelo Deputado José Queiroz), 359/2007 a 362/2007. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspende a presente reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que o mesmo será dedicado a um debate sobre os problemas pelos quais passam as escolas públicas estaduais de Pernambuco, de acordo com o Requerimento de nº 350/2007, dos Deputados Isaltino Nascimento e Pedro Eurico, líderes do Governo e da Oposição, respectivamente. Logo após, o Senhor Presidente convida os Senhores: Danilo Cabral – Secretário Estadual de Educação; Áurea Lopes – Superintendente de Planejamento da Secretaria de Educação; Margareth Zaponi – Secretária Executiva de Gestão da Secretaria de Educação de Pernambuco; professora Aída Monteiro – Secretária Executiva de Desenvolvimento da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco; e a Deputada Teresa Leitão – Presidenta da Comissão Permanente de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa, para compor a Mesa dos trabalhos. (Assume a Presidência a Deputada Teresa Leitão). Dando continuidade, a Senhora Presidenta profere algumas palavras alusivas ao evento. Em seguida, a Senhora Presidenta concede a palavra ao Senhor Danilo Cabral, Secretário Estadual de Educação, para inicialmente agradecer a oportunidade ocasião em que fez uma radiografia da Secretaria de Educação. Concluindo, relata os desabamentos de tetos de escolas, constatando que setenta e duas delas poderiam causar danos físicos a alunos e professores. Logo após, a Senhora Presidenta concede a palavra ao Deputado Pedro Eurico que preambularmente vem contestar a dispensa de licitação para compra de cadeiras. Em seguida, crítica a interdição de escolas por conta de cupins, pois detetização é uma atividade rotineira. Finalizando, solicita do Senhor Secretário que apresente os laudos de interdição das citadas escolas. Continuando, a Senhora Presidenta concede a palavra ao Deputado Isaltino Nascimento para contestar com veemência as palavras do Deputado Pedro Eurico, afirmando que as interdições foram necessárias para salvaguardar vidas. Logo após, a Senhora Presidenta concede a palavra, pela ordem, aos Deputados Augusto Coutinho, Bringel, Terezinha Nunes, Sílvio Costa Filho, Isabel Cristina (assume a Presidência o Deputado Sílvio Costa Filho), Alberto Feitosa (reassume a Presidência a Deputada Teresa Leitão), Esmeraldo Santos, Aglailson Júnior, Ceça Ribeiro; e aos Senhores: professora Edna Matias Dantas; Thiago Oliveira – Presidente da UMES – União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas; Tais Santos e ao professor Carlos Vasconcelos – Diretor do Departamento Jurídico do Sintepe – neste ato representando o Diretor-Presidente, professor Heleno Araújo, tendo os mesmos debatido exaustivamente os problemas pelos quais passa a educação em nosso Estado. Por último, a Senhora Presidenta concede mais uma vez a palavra ao Secretário Danilo Cabral, que em suas considerações finais ratifica tudo que explanou anteriormente. (Reassume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de nºs 831/2007 a 836/2007, de iniciativa dos Deputados Ceça Ribeiro, José Queiroz e Eduardo Porto e os Requerimentos de nºs 372/2007 a 379/2007, da lavra dos Deputados Coronel José Alves, Elina Carneiro, Teresa Leitão, José Queiroz, Edson Vieira, Sílvio Costa Filho, Eduardo Porto e Miriam Lacerda, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Eduardo Porto, dois apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação, no sentido de providenciarem a instalação de uma Escola Técnica Estadual e a ampliação da quadra de esporte da Escola Bernardo Vieira de Melo, esses no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelos Deputados Sílvio Costa Filho e Pedro Eurico, requerimento solicitando que seja realizada uma Reunião Solene, no dia seis de agosto de dois mil e sete, em homenagem aos cento e oitenta anos da Faculdade de Direito do Recife. Pelo Deputado Edson Vieira, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria do Carmo Caetano, ocorrido em vinte e três de abril de dois mil e sete. Pela Deputada Teresa Leitão, voto de aplauso à Escola Professora Jandira de Andrade Lima, localizada em Limoeiro, por ter sido selecionada para o Livro **Escolas de Valor**. Pelo Coronel José Alves, voto de congratulações com o Radialista Tarcísio Regueira, pela sua nova programação **Folha Alerta**, na Rádio Folha FM. Pela Deputada Elina Carneiro, voto de congratulações com o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife, pela comemoração do Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica, que ocorrerá no dia vinte e sete de abril do corrente ano. Pelo Deputado José Queiroz, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores:

Governador do Estado e ao Secretário de Transportes, no sentido de que seja dada continuação à obra de construção da principal via de acesso ao município de Ingazeira; e a segunda, voto de congratulações ao Professor Jarbas Maranhão, pela publicação do seu livro **Bertoldo Kruse e o Instituto Materno Infantil Fernando Figueira**. Pela Deputada Ceça Ribeiro, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluírem no Programa Leite de Pernambuco as Associações dos Moradores do Bairro de Jaguaribe, na Ilha de Itamaracá; das Famílias Carentes de Itapissuma, no referido município; e dos Moradores de Pau Amarelo, no município de Paulista. (Os Projetos de Leis Ordinária e Complementar de n.ºs 99/2007 a 105/2007, oriundos do Poder Executivo, foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). (Reassume a Presidência a Deputada Teresa Leitão). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECERES N.ºS 123, 124 E 127 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.os 41, 59 e 73, respectivamente. A imprimir.

PARECER N.º 125 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo n.º 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2007. A imprimir.

PARECER N.º 126 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 65 juntamente com a Emenda Aditiva n.º 1, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. A imprimir.

PARECERES N.ºS 128 A 133 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo redação final aos Projetos de Lei Ordinária n.os 34, 45, 75 a 77 e 79, respectivamente. A imprimir.

OFÍCIO N.º 130 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o relatório de atividades do 1.º semestre de 2007. À publicação.

OFÍCIO N.º 905631 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA informando que o Deputado Airinho de Sá Carvalho assumirá a Vice-Presidência desse colegiado no decorrer das 1.ª e 2.ª sessões legislativas desta legislatura. À publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 26 de abril de 2007. À publicação.

Ofícios

Ofício nº 905631-NC/2007.

Recife, 24 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, informar a V.Exa. que com a saída do deputado André campos desta Comissão ficou em vacância o cargo de vice-presidente, e por isso na última reunião realizada por esta Comissão ficou decidido que o Deputado Airinho de Sá Carvalho assumirá a vice-presidência no decorrer das 1ª e 2ª sessões legislativas da 16ª legislatura.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Deputado CARLOS SANTANA
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício TCGP

Nº 0130/2007.

Recife, 20 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º TRIMESTRE DE 2007, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Outrossim, segue, também, disquete contendo o referido Relatório.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro ROMEU DA FONTE
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2007

Gestão:
Presidente
Conselheiro LUÍS ROMEU CAVALCANTI DA FONTE
Vice-Presidente
Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
SUMÁRIO

1. DIRETORIA DE PLENÁRIO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), SEBASTIÃO RUFINO (DEM), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), ROMÁRIO DIAS (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 02 de maio de 2007, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 102/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004).

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 91/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, postos de saúde e similares, a ter em funcionamento um aparelho auto-desfibrilador e dá outras providências).
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 92/2007**, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco).
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 93/2007**, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona).
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as Placas de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Edifícios Públicos com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que as originou).
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007**, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Altera a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002).
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências).
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências).
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências).
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 103/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências).
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE, e dá outras providências).
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Acrescenta artigo 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, renumerando-se os demais) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007**, de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades).

DISCUSSÃO:

I) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual).

Relator Deputado Augusto César Filho

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco). **Relatora Deputada Teresa Leitão**
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessita de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador). **Relator Deputado Romário Dias**
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 63/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5%(cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco). **Relator Deputado Sebastião Rufino**
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 72/2007**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização de bebidas, envasadas em latas de aço). **Relator Deputado Pedro Eurico**
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências). **Relator Deputado Sílvio Costa Filho**
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2007**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso) **Relator Deputado Alberto Feitosa**
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 90/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial.). **Relator Deputado Sebastião Rufino**
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco.). **Relator Deputado Pedro Eurico**
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências). **Relator Deputado Sílvio Costa Filho**.

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Ementa: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 43/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002). **Relator Deputado Romário Dias**

Recife, 26 de abril de 2007.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as): TEREZINHA NUNES (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB), membros titulares e os suplentes Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), ELIAS LIRA (PFL), ESMERALDO SANTOS (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), e SILVIO COSTA FILHO (PMN), para se fazerem presentes à reunião marcada para as **10 (dez horas)** do próximo dia **03 de maio de 2007**, no **Plenarinho I**, localizado no 5º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, cuja pauta é a que segue:

Distribuição dos Projetos:

Projeto de Lei Ordinária nº 81/2007, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Rodovia do Desenvolvimento João Lyra Filho, o trecho da BR-104, entre as divisas de Alagoas e Paraíba, com Pernambuco).

Projeto de Lei Ordinária nº 82/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso).

Projeto de Lei Ordinária nº 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco).

Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as Placas de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Edifícios Públicos com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que as originou).

Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Altera a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002).

Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

Discussão dos Projetos:

Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Denomina "Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no Município de Águas Belas – PE).

Relatora: Deputada Terezinha Nunes

Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira de Pernambuco).

Relator: Deputado Antônio Moraes

Discussão da Emenda:

Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Ementa: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 43/2007) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002).

Relator: Deputado Soldado Moisés

Recife, 26 de abril de 2007.

DEPUTADA TERESA LEITÃO

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso I, c/c o art. 113, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados (as) Miriam Lacerda (PFL), Carla Lapa (PSB), Isabel Cristina (PT) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares**, e na ausência destes, os **suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 02 de maio de 2007, no Plenarinho II, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria.

Pauta

1) Informações da Preparação da 2ª Conferência Estadual, sobre os Procedimentos em Prol da Mulher de Pernambuco

2) Informações sobre as Ações que a Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco tem desenvolvido voltadas para as mulheres de Pernambuco.

Recife, 26 de abril de 2007.

ELINA CARNEIRO

Deputada Estadual

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 105, Inciso II, c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, os **Deputados (as) Miriam Lacerda (DEM), Carla Lapa (PSB), Isabel Cristina (PT) e José Queiroz (PDT), Membros Titulares**, e na ausência destes, os **suplentes, Deputados (as) Ceça Ribeiro (PSB), Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB)** para se fazerem presentes à **Audiência Pública**, onde se discutirá o **Dia de Combate à Mortalidade Materna**, a ser realizada às 09h (nove horas), do dia 28 de maio de 2007, no Auditório, localizado no 6º andar, anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, desta Assembléia Legislativa.

Recife, 25 de abril de 2007.

ELINA CARNEIRO

Deputada Estadual

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

1.1 PARECERES PRÉVIOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS

1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS

1.3 DECISÕES EMITIDAS

1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS

2. DIRETORIA GERAL

2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

2.1.1 NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL

2.1.2 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

2.1.3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

2.1.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE PLENÁRIO

1.1 PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS: 49

01- recomendando a aprovação (ANEXO I)

32- recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO I)

16- recomendando a rejeição (ANEXO I)

1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS: 30**PREFEITURAS**

Tipo de recurso	Município	Exerc.	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso Ord.	Itaíba	2002	Provido	0204617-9	0114/07
Recurso Ord.	Escada	2003	Provido	0604935-7	0069/07
Recurso Ord.	Salgueiro	2000	Provido	0501459-1	
Recurso Ord.	Cupira	2002	Provido	0405217-1	0150/07
Recurso Ord.	São Bento do Una	2004	Provido	0502399-3	0123/07
Pedido de Rescisão	Jaboatão dos Guararapes	2002	Provido	0605471-7	0128/07
Recurso Ord.	Aliança	2004	Provido	0501216-8	
Recurso Ord.	Jaboatão dos Guararapes	2001	Provido	0602221-2	0170/07
Recurso Ord.	Chã Grande	2000	Provido	0500057-9	0180/07
Recurso Ord.	Cupira	2000	Provido	0204163-7	
Recurso Ord.	Glória do Goitá	2000	Provido	0600122-1	
Recurso Ord.	Cidade do Recife	2005	Provido	0700120-4	
Recurso Ord.	Belo Jardim	2004	Provido	0600860-4	
Recurso Ord.	Escada	2002	Provido	0604411-6	
Recurso Ord.	Exu	2001	Provido	0605263-0	
Recurso Ord.	Primavera	2003	Provido	0700253-1	
Recurso Ord.	Caetés	2001	Provido em parte	0405503-2	
Recurso Ord.	São Vicente Férrer	1999	Provido em parte	0403979-8	
Recurso Ord.	Goiana	1994	Provido em parte	0004663-2	
Pedido de rescisão	Vertente do Lério	2005	Provido em parte	0604939-4	
Recurso Ord.	Alagoinha	2000	Provido em parte	0303486-0	
Pedido de rescisão	Casinhas	2002	Provido em parte	0603934-0	
Recurso Ord.	Jurema	2004	Provido em Parte	0700273-7	

CÂMARAS

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Recurso Ord.	Itaíba	1999	Provido	0200191-3	0110/07
Recurso Ord.	Olinda	2002	Provido	0504974-0	0078/07
Recurso Ord.	Aliança	1999	Provido	0200230-9	
Embargo de Declaração	Cabo de Sto. Agostinho	1994	Provido	0405405-2	
Recurso Ord.	Ipubi	2006	Provido	0700670-6	
Recurso Ord.	Afogados da Ingazeira	2003	Provido em Parte	0502183-2	
Recurso Ord.	Condado	2003	Provido em Parte	0406055-6	

1.3 DECISÕES EMITIDAS: 373

35- sobre contas de Mesas de Câmaras

03 - julgadas regulares (ANEXO II)

26- julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO II)

06- julgadas irregulares (ANEXO II)

08- Consultas

30- Auditorias Especiais

119- Análises de Atos de Pessoal

01- Auto de Infração

01- Processo Administrativo Interno

01- Tomada de Contas

Processos de Destaques

02- Encaminhados ao Ministério Público

04- Arquivados

172 - Correspondentes a prestações de contas de Ordenadores de Despesas de Prefeituras, Secretarias do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, Convênios, Subvenções Sociais, prestações de contas encaminhadas pela Contadoria Geral do Estado, Análises de Gestão Fiscal, Verba do Sistema de Incentivo à Cultura, Prestações de Contas Especiais

1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS: 565

10- Denúncias

0- Procedente

07- Procedentes em parte

02- Improcedentes

01- Arquivada

555 - Correspondentes a aposentadorias, reformas, Transferências para a reserva e recursos.

ANEXO I**PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS****PARECERES PELA APROVAÇÃO – DECISÕES REGULARES**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Cortês	2005	0630031-5	

**PARECERES PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS
DECISÕES REGULARES COM RESSALVAS**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Altinho	2005	0640076-0	0020/07
Salgueiro	2004	0580043-2	0051/07
Casinhas	2005	0660014-1	0067/07
Bom Conselho	2004	0590090-6	0075/07
Sertânia	2005	0670130-9	0092/07
Águas Belas	2003	0490064-9	0119/07
Cabrobó	2003	0450028-3	
Passira	2005	0660026-8	0109/07
São Benedito do Sul	2005	0630067-4	0136/07
Salgueiro	2005	0680068-3	0138/07
Lagoa dos Gatos	2003	0430036-1	
Aliança	2002	0301617-1	
Flores	2002	0350023-8	
Camutanga	2005	0660013-0	0199/07
Timbáuba	2005	0660031-1	
Belém de São Francisco	2005	0650081-0	
Tamandaré	2005	0630048-0	
Quixabá	2003	0470047-8	
Nazaré da Mata	2005	0610007-7	0175/07
Taquaritinga do Norte	2005	0660030-0	
Lagoa dos Gatos	2005	0630047-9	
Santa Cruz	2005	0680055-5	
Canhotinho	2005	0690078-1	
Água Preta	2005	0630033-9	
Itacuruba	2005	0650059-6	
Jataúba	2005	0640059-0	
Bom Jardim	2005	0660011-6	
Serra Talhada	2002	0350034-2	0264/07
Orbó	2005	0660025-6	
São Joaquim do Monte	2004	0540067-3	

Moreilândia	2005	0680066-0
Granito	2005	0680060-9

PARECERES PELA REJEIÇÃO – DECISÕES IRREGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Orocó	2005	0680063-4	0015/07
Limoeiro	1999	0060046-5	0034/07
Santa Cruz da Baixa Verde	1995	9650060-8	0055/07
Lagoa de Itaenga	2004	0560053-4	0148/07
Joaquim Nabuco	2005	0630055-8	0145/07
Serrita	2005	0650055-9	
Jaboatão dos Guararapes	2004	0520012-0	0137/07
Maraial	2005	0630057-1	
Iati	2003	0490122-8	
Belo Jardim	2005	0640068-1	
Afogados da Ingazeira	2005	0670117-6	
Ilha de Itamaracá	2004	0501644-7	
Gameleira	2003	0430044-0	
Pombos	2005	0640069-3	
Moreno	2005	0620002-3	
Betânia	2003	0450029-5	

ANEXO II**PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS****REGULARES**

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Glória do Goitá	2005	0620008-4	0086/07
Solidão	2005	0670112-7	
Camocim de São Félix	2004	0540046-6	

REGULARES COM RESSALVAS

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Sirinhaém	2003	0430028-2	0027/07
Gravatá	2004	0540041-7	0030/07
Santa Filomena	2005	0680051-8	0031/07
Jataúba	2005	0640047-4	0042/07
Itaquitinga	2005	0610028-4	0069/07
Ferreiros	2004	0560027-3	0085/07
Jaboatão dos Guararapes	2004	0520017-9	
Belo Jardim	2005	0640041-3	0166/07
Bonito	2005	0640043-7	
Passira	2005	0660052-9	
Orocó	2004	0580056-0	
Belém do São Francisco	2005	0650070-5	
Custódia	2005	0670106-1	
Quipapá	2005	0690048-3	
Macaparana	2004	0560032-7	
Paulista	2001	0201571-7	
Correntes	2004	0590107-8	
Itambé	2005	0610027-2	
Camaragibe	2005	0610008-9	
Lagoa Grande	2004	0580030-4	
Vicência	2004	0560041-8	
Bom jardim	2005	0660037-2	
João Alfredo	2005	0660045-1	
Itaíba	1999	0070036-8	
Vertente do Lério	2004	0560040-6	
Aliança	2005	0610003-0	

IRREGULARES

Município	Exercício	Processo	Decisão nº
Manari	2004	0570048-6	0021/07
Abreu e Lima	2003	0402006-6	0065/07
São José da Coroa Grande	2004	0530020-4	0057/07
Araçoiaba	2003	0402490-4	0229/07
Mirandiba	2004	0550030-8	
Bodocó	2005	0680040-3	

DECISÕES**ANEXO III****PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA****REGULARES**

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Tribunal de Contas do Est. Pernambuco	2005	0620696-5
Fundo Mun. de Previdência de Salgueiro	2005	0680067-1
PROMETRÓPOLE-Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife	2005	0601571-2
EPTTC-Empresa Petrolinense de Trânsito Transporte Coletivo	2005	0650036-5
Procuradoria Geral do Estado	2005	0601441-0

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
RIBEIRÃOPREV-Fundo Mun. de Previdência de Ribeirão	2005	0630066-2
IPRETE-Instituto de Previdência de Terra Nova	2005	0650100-0
Fundo Mun. de Meio Ambiente Cidade do Recife	2004	0501101-2
CONDEPE/FIDEM	2005	0601397-1
Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe	2005	0610023-5
Secretaria de Saúde do Estado Pernambuco	2005	0601283-8
COPERGÁS-Cia. Pernambucana de Gás	2004	0501666-6
Fundo Municipal de Previdência de Salgueiro	2004	0580155-2
Núcleo de Apoio Administrativo da Região Metropolitana I	2005	0601628-5
EMPREL-Empresa Mun. Informática do Recife	2003	0402493-0
Fundo Municipal de Saúde de Gameleira	2004	0501359-8
Gabinete Civil	2005	0601490-2
Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho	2004	0590101-7
Fundo Mun. de Saúde de Tupanatinga	2004	0570113-2
FFPP-Faculdade de Formação da Prefeitura de Petrolina	2005	0601109-3
FOP-Faculdade de Odontologia de Pernambuco	2005	0601306-5
Autarquia Educacional de Serra Talhada	2005	0650037-7
AEMASUL-Autarquia Educacional Mata Sul	2004	0520015-5
AEDS-Autarquia Educacional de Salgueiro	2005	0680071-3
SAAE-Serviço Autônomo Água e Esgoto de Palmares	2005	0620026-6
AEVSF-Autarquia Educacional Vale do São Francisco	2005	0650041-9
PARNMPREV-Fundo Mun. de Previdência de Parnamirim	2005	0650065-1

Unidade Executiva Estadual do Prodetur	2005	0601275-9	REGULARES COM RESSALVAS		
AEDS-Autarquia Educacional de Salgueiro	2002	0301289-0			
Instituto de Previdência de Sertânia	2005	0670158-9	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Núcleo de Apoio Administrativo da Mata Sul	2005	0601108-1	Prefeitura Mun. de João Alfredo	2005	0601858-0
CISAM-Centro Int. de Saúde Amaury de Medeiros	2005	0601715-0	Câmara Mun. de Ipubi	2006	0680174-2
FUNPREV-Fundo Mun. de Previdência de Verdejante	2005	0650085-7	Câmara Mun. de Taquaritinga do Norte	2006	0604037-8
CPRH-Cia. Pernambucana do Meio Ambiente	2003	0404138-0			
Fundo Municipal de Saúde do Moreno	2003	0420020-2			
Fundo Municipal de Previdência de Floresta	2005	0650029-8			
PASSIRAPREV-Fundo Municipal de Previdência de Passira	2005	0660068-2	ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
FUNPREVI-Fundo Municipal de Previdência de Iguaracy	2005	0670151-6	Câmara Mun. de Amaraji	2006	0603251-5
RECIPREV-Autarquia Previdenciária do Município do Recife	2003	0402472-2	Prefeitura de Altinho	2005	0601730-7
Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe	2004	0501329-0	Prefeitura de Goiana	2005	0601749-6
FFPG-Faculdade de Formação de Professores de Garanhuns	2005	0601327-2	Prefeitura de Olinda	2005	0601752-6
Secretaria da Fazenda do Estado	2005	0601544-0	Câmara Mun. de Araçoiaba	2006	0610052-1
Instituto de Previdência de Gravatá	2005	0640084-0	Câmara Mun. de Olinda	2005	0601789-7
FUNPREBE-Fundo Municipal de Previdência de Betânia	2005	0650073-0	Câmara Mun. de Tracunhaém	2005	0601888-9
Diretoria de Justiça e Cidadania	2002	0301968-8	Prefeitura de Manari	2006	0670290-9
ICB-Instituto de Ciências Biológicas	2005	0601659-5	Câmara Mun. de Manari	2006	0670291-0
Fundo Municipal de Saúde da Cidade do Recife	2003	0402500-3	Câmara Mun. de Gameleira	2006	0603253-9
CEHAB-Cia. Estadual de Habitação e Obras	2004	0501197-8	Prefeitura de Joaquim Nabuco	2005	0601841-5
FFPNM-Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata	2005	0601339-9	Câmara Mun. de Vertente do Lério	2005	0601941-9
FCM-Faculdade de Ciências Médicas	2005	0601654-6	Câmara Mun. de Venturosa	2006	0603244-8
CSURB-Cia. Serviços Urbanos do Recife	2003	0402633-0	Prefeitura de Bom Conselho	2006	0603756-2
Fundação Casa de Cultura Hermilo Borba Filho	2004	0520020-9	Câmara Mun. de Buíque	2006	0670288-0
Fundo Municipal de Previdência de São João	2005	0690051-3	Câmara Mun. de Custódia	2006	0670289-2
Fundo Municipal de Previdência de Palmares	2005	0620024-2	Câmara Mun. de Abreu e Lima	2006	0604973-4
AEMASUL-Autarquia Educacional da Mata Sul	2005	0620025-4	Câmara Mun. de Igarassu	2006	0604974-6
Autarquia Municipal Previdenciária de Inajá	2005	0670159-0	Prefeitura de Paulinho	2006	0610059-4
Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó	2003	0440068-9	Prefeitura de Itaba	2005	0601761-7
FUNPREJ-Fundo de Previdência de Jupi	2004	0590063-3			
Programa de Desenvolvimento dos Centros Ensino Experimental	2005	0606068-7			
Instituto de Previdência de Jaboatão dos Guararapes	2004	0501082-2			
Autarquia Educacional Ensino Superior de Belo Jardim	2005	0640080-2			

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERC.	PROC.
Instituto de Previdência de Altinho	2005	0640086-3
IPREBE-Instituto de Previdência de Bezerros	2004	0560043-1
Instituto de Previdência de Santa Cruz da Baixa Verde	2004	0650017-1
IRH-PE-Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco	2004	0501164-4
FUMAP-Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões	2004	0560060-1
FUNPRECAN-Fundo Municipal de Previdência de Canhotinho	2005	0690040-9
Fundo Municipal de Previdência de Trindade	2005	0680078-6

ARQUIVADA

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Justiça Militar de Pernambuco	1992	9401612-4

**TOMADA DE CONTAS
PARECER PELA REJEIÇÃO - DECISÃO IRREGULAR**

MUNICÍPIO	EXERC.	PROCESSO
Prefeitura de São Lourenço da Mata	2001	0203390-2

AUDITORIAS ESPECIAIS**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Prefeitura de Frei Miguelinho	2001	0203815-8
Prof. Vitória de Santo Antão	2006	0604305-7
SUAPE-Complexo industrial Portuário	1997	0405959-1

REGULARES COM RESSALVAS

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	2001	0600059-9
Prof. de Ribeirão	2004	0500173-0
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	2001	0600046-0
Assembléia Legislativa	2001	0600047-2
CTTU-Cia. Trânsito Transporte urbano do Recife	2005	0600272-9
DER-Departamento de Estradas e Rodagem	2004	0403483-1
Assembléia Legislativa	2001	0600049-6
Câmara Municipal de Recife	1997	0303843-9
Câmara Municipal de Recife	1997	0303860-9
Câmara Mun. de Recife	1997	0303870-1
Câmara Mun. de Recife	1997	0303872-5
Câmara Mun. de Recife	1997	0303874-9
Câmara Mun. de Recife	1997	0303878-6
Câmara Mun. de Recife	1997	0303884-1
Prefeitura da Cidade do Recife	2006	0605665-9
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco	2001	0600045-9
Prefeitura de Triunfo	2006	0604778-6

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Prof. Manari	2002	0204109-1
Prof. Flores	2002	0204107-8
Prof. Buíque	2005	0570190-9
Prof. Quipapá	2003	0401388-8
Prof. Serra Talhada	2004	0501445-1
Prof. Verdejante	2006	0601227-9
Prof. Catende	2005	0502662-3
Prof. Venturosa	2005	0600575-5
Prof. Carnaubeira da Penha	2006	0604409-8
Prof. Santa Maria da Boa Vista	2006	0603267-9

ARQUIVADA

ÓRGÃO	EXERC.	PROCESSO
Prefeitura de Garanhuns	2006	0604185-1

ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL**REGULARES**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura de Lagoa do Carro	2005	0601860-9
Câmara Municipal de Lagoa do Carro	2005	0601877-4
Câmara Mun. de Belém de São Francisco	2005	0601748-4
Prefeitura de Belém de São Francisco	2005	0602227-3
Prefeitura de Ferreiros	2005	0601856-7
Câmara Municipal de Cumaru	2005	0601875-0
Câmara Mun. de Nazaré da Mata	2006	0610057-0

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Prefeitura Mun. de João Alfredo	2005	0601858-0
Câmara Mun. de Ipubi	2006	0680174-2
Câmara Mun. de Taquaritinga do Norte	2006	0604037-8

IRREGULARES

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	PROCESSO
Câmara Mun. de Amaraji	2006	0603251-5
Prefeitura de Altinho	2005	0601730-7
Prefeitura de Goiana	2005	0601749-6
Prefeitura de Olinda	2005	0601752-6
Câmara Mun. de Araçoiaba	2006	0610052-1
Câmara Mun. de Olinda	2005	0601789-7
Câmara Mun. de Tracunhaém	2005	0601888-9
Prefeitura de Manari	2006	0670290-9
Câmara Mun. de Manari	2006	0670291-0
Câmara Mun. de Gameleira	2006	0603253-9
Prefeitura de Joaquim Nabuco	2005	0601841-5
Câmara Mun. de Vertente do Lério	2005	0601941-9
Câmara Mun. de Venturosa	2006	0603244-8
Prefeitura de Bom Conselho	2006	0603756-2
Câmara Mun. de Buíque	2006	0670288-0
Câmara Mun. de Custódia	2006	0670289-2
Câmara Mun. de Abreu e Lima	2006	0604973-4
Câmara Mun. de Igarassu	2006	0604974-6
Prefeitura de Paulinho	2006	0610059-4
Prefeitura de Itaba	2005	0601761-7

2 DIRETORIA GERAL**2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO****2.1.1. NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL**

TIPO	SALDO ANTERIOR DEZ/2006	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL MAR/2007
Aposentadoria / Reforma / Reserva (tipos 04, 54 e 59)	2845	1922	1866	2901
Atos De Pessoal-Estadual (tipo 16)	10	2	4	8
Atos De Pessoal-Municipal (tipo 17)	49	6	16	39
Auditoria Especial - Processo Principal (tipo 21)	0	0	0	0
Auditoria Especial (tipo 24)	5	2	3	4
Concurso (tipo 58)	202	39	51	190
Consulta (tipo 05)	0	0	0	0
Contratação Temporária (tipo 53)	358	74	127	305
Denúncia (tipo 06)	1	1	1	1
Destaque (tipo 34)	0	2	1	1
Novação de Portaria (tipo 28)	32	42	42	32
PC Câmara (tipo 01)	1	0	0	1
PC Prefeitura (tipo 02)	1	0	0	1
PC UG Estadual (tipo 18)	0	0	0	0
Pedido de Rescisão (tipo 52)	9	11	8	12
Pensão (tipo 03)	814	630	656	788
Provisionamento Derivado (tipo 61)	9	7	1	15
Recurso (tipo 27)	14	24	21	17
Recurso Ordinário (tipo 60)	14	8	13	9
Revisão Decisão Plenário (tipo 23)	0	0	0	0
Totais	4364	2770	2810	4324

2.1.2 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL

TIPO	SALDO ANTERIOR DEZ/2006	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL MAR/2007
Prestações de Contas	11	45	32	24
Prestação de Contas Especiais	11	34	33	12
Organização Social	0	0	0	0
Tomadas de Contas	0	0	0	0
Denúncias	1	13	12	02
Auditorias Especiais	11	36	32	15
Suprimento Individual	0	0	0	0
Despesa Normal	0	0	0	0
Repasse Financeiro	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0
Convênio	0	0	0	0
Subvenção Social	0	0	0	0
Análise de Proced. Licitatório	0	0	0	0
Incentivo à Cultura	0	0	0	0
Destaque	0	0	0	0
Recurso	5	08	08	05
Revisão	15	18	19	14
TOTAIS	54	154	136	72

2.1.3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

TIPO	SALDO ANTERIOR DEZ/2006	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL MAR/2007
Prestação de Contas	83	37	35	85
PC Fundos	11	02	07	06
Tomada de Contas	0	0	0	0
TC Fundos	0	0	0	0
Denúncia	9	06	05	10
Auditoria Especial	55	58	28	85
Recursos	9	03	06	06
Gestão	23	07	30	0
Subvenções Sociais	13	0	05	08
Auto de Infração	0	0	0	0
Convênio	2	0	2	0
Atos de Pessoal	3	05	05	03
Destaque	2	12	10	04
Processo Licitatório	0	0	0	0
Revisão	178	191	222	147
Totais	388	321	355	354

Obs. :

(1) Estes números referem-se a 9 (nove) Inspetorias e 2(duas) Divisões.

2.1.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA

TIPO	CÓD.	SALDO ANTERIOR DEZ/2006	MOVIMENTAÇÃO ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL MAR/2007
Prest. C. Anuais Prefeitura	2	1	3	3	1
Denúncia	6	2	1	2	1

Prest. C. Anuais Autarquias	8	2	0	1	1
Prest. C. Anuais Ec. Mista	9	3	1	1	3
Prest. C. Anuais Fundação	10	0	0	0	0
Prest. C. Anuais Emp. Pública	11	4	2	2	4
Análise de Proced. Licitatório	12	3	1	3	1
Prest. C. Anuais Adm. Direta	18	9	4	5	8
Prest. C. Fundo Estadual	19	2	2	0	4
Tomada de Contas	21	1	0	0	1
Auditorias Especiais	24	13	5	6	12
Prest. C. Desp. Normal	25	0	0	0	0
Recurso	27	0	0	0	0
Destaque	34	1	1	2	0
Prest. C. Anuais Org. Social	40	0	0	0	0
Prest. C. Convênios-Órgãos Públicos	41	0	0	0	0
Prest. C. Convênios (45)	45	1	1	0	2
Pedido de Rescisão	52	0	1	0	1
P. C. Secretária do Poder Exec	46	0	0	0	0
Recurso Ordinário	60	3	3	6	0
TOTAL		45	25	31	39

Recife, 20 de abril de 2007.

Conselheiro ROMEU DA FONTE
Presidente

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 26 de abril de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 26 de abril de 2007.

Deputado Soldado Moisés

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 26/04/2007

Deputado Raimundo Pimentel
2º Secretário no exercício da Presidência

Mensagens

MENSAGEM Nº 037/2007

Recife, 26 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, tendo em vista o disposto no artigo 108 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação da Emenda nº 18, de 1999, o anexo Projeto de Lei Complementar que, relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na prestação dos seguintes serviços de comunicação, autoriza o Poder Executivo a conceder:

relativamente à disponibilização de infra-estrutura, equipamentos ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação, realizados até 31 de dezembro de 2005, bem como a telefonia de longa distância internacional, realizado até 31 de dezembro de 1999, dispensa do pagamento do valor correspondente a multas e juros e remissão parcial do valor do imposto;

relativamente a serviço de contratação de porta, realizado até 31 de dezembro de 2005, dispensa apenas do pagamento do valor correspondente a multas e juros, com pagamento total do imposto, atualizado monetariamente.

O mencionado Projeto de Lei Complementar, ao adotar as regras constantes do Convênio ICMS 72, de 03 de agosto de 2006 - ao qual o Estado de Pernambuco, a exemplo da maioria das Unidades da Federação, aderiu, por meio do Convênio ICMS 123, de 28 de novembro de 2006 - tem o objetivo de:

favorecer a regularização de débitos do contribuinte, tendo em vista a existência de controvérsia, no âmbito nacional, na interpretação da legislação relativa ao mencionado assunto, por parte das empresas prestadoras de serviço de telecomunicação;

permitir o ingresso de receita nos cofres estaduais, uma vez que condiciona o benefício ao pagamento integral do débito remanescente do imposto, atualizado monetariamente.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando, ainda, a adoção do regime de urgência previsto no artigo 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2007.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 106/2007

Ementa: Autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incidente na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Relativamente a débitos, constituídos ou não, de empresas de telecomunicação, decorrentes do não-pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de comunicação, caracterizadas pela disponibilização, a qualquer título, independentemente da denominação que lhes seja dada, de serviço de valor adicionado, serviço de meios de telecomunicação, utilização de segmento espacial satelital ou disponibilização de equipamentos ou de componentes que sirvam de meio necessário para a prestação de serviços de transmissão de dados, voz, imagem e internet, realizados até 31 de dezembro de 2005, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - não exigir o pagamento do valor correspondente a multas e juros;

II - conceder remissão parcial do imposto, de tal forma que o valor a ser recolhido corresponda às seguintes cargas tributárias líquidas aplicadas sobre o valor dos serviços mencionados no "caput", relativas aos fatos geradores ocorridos nos prazos respectivamente indicados:

a) 5% (cinco por cento) – até 31 de dezembro de 2003;

b) 12% (doze por cento) – de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004;

c) 15% (quinze por cento) - de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Relativamente ao que prevê o "caput", aplica-se:

I - o disposto nos incisos I e II, na hipótese de prestação de serviço de telefonia de longa distância internacional, realizado até 31 de dezembro de 1999;

II - o disposto no inciso I, na hipótese de serviço de contratação de porta, realizado até 31 de dezembro de 2005, observando-se que, neste caso, o débito previsto no inciso V do art. 2º será atualizado monetariamente, conforme índice previsto em decreto do Poder Executivo.

Art. 2º A aplicação do disposto no art. 1º, nos termos do Convênio ICMS 72, de 03 de agosto de 2006, não confere ao sujeito passivo direito à restituição ou à compensação de valores recolhidos até a data de publicação desta Lei, ficando condicionada a mencionada aplicação:

I - a que o contribuinte beneficiado não questione a incidência do ICMS sobre as prestações indicadas no art. 1º, judicial ou administrativamente, e que desista formalmente de ações judiciais e recursos administrativos de sua iniciativa, porventura existentes, que visem ao afastamento da cobrança do ICMS sobre os mencionados serviços;

II - a que o contribuinte beneficiado adote, como base de cálculo do ICMS incidente sobre os serviços de comunicação, o valor total dos serviços e dos meios cobrados do tomador, especialmente os indicados no art. 1º;

III - à utilização do benefício previsto no inciso II do "caput" do art. 1º em substituição à apropriação dos créditos do ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias ou serviços utilizados na prestação dos mencionados serviços de comunicação;

IV - à não-compensação do imposto;

V - nos termos previstos em decreto do Poder Executivo, ao pagamento do saldo remanescente do imposto calculado na forma indicada no art. 1º ou, no caso do inciso II do seu parágrafo único, do total devido.

§ 1º O descumprimento do disposto neste artigo implica imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos por esta Lei, restaurando-se integralmente o débito fiscal e tornando-o imediatamente exigível.

§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, estabelecer outras condições e requisitos para a operacionalização do disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2007.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 038/2007.

Recife, 26 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo projeto de lei, que tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal aos dependentes de PLÁCIDO TIAGO GUIMARÃES MENDES, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco: **ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO** viúva, e sua filha menor **BEATRIZ FERRAZ GUIMARÃES**, por ela representada.

O ex-policia militar faleceu em serviço, vítima de acidente de trânsito, conforme informações contidas no Processo nº 8.2006.05.085559, da Polícia Militar de Pernambuco.

O Projeto ora encaminhado atende aos pressupostos para concessão de Pensão Especial adotados na Constituição do Estado, artigo 100, § 8º, 9º e 12, no artigo 134, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e no artigo 111, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

Na expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e a seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2007.

JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA.

Projeto de Lei Ordinária Nº 107/2007

Ementa: Concede Pensão Especial.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 923,90 (novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), a **ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO** e **BEATRIZ FERRAZ GUIMARÃES**, respectivamente, viúva e filha menor, por aquela representada, de PLÁCIDO TIAGO GUIMARÃES MENDES, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido "post-mortem" à graduação de Cabo PM, a contar de 05 de fevereiro de 2006.

§1º Os valores devidos às beneficiárias, após a data estabelecida no *caput* deste artigo, serão pagos na forma prevista no artigo 100, §§ 8º, 9º e 12, da Constituição Estadual c/c artigo 111, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do servidor público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

29000 - Encargos Gerais do Estado
29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração
29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
3.1.90.03 - Pensões
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2007.
JOÃO SOARES LYRA NETO
Governador do Estado em exercício

Às 1ª e 2ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 837/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado apelo ao **Dr. Paulo Roberto Camargo**, Gerente de Relações Institucionais da OI no Estado de Pernambuco, no sentido de **INSTALAR TELEFONES (ORELHÕES)** na Rua Campo do Flamengo e na Rua do Andaraí, na Vila Nestlé, ambas no bairro do Jardim Jordão, município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

Ao Centro Comunitário Luiz do Areeiro, na pessoa da Presidente Sra. Maria do Carmo da Silva, sito a Rua Sargento Quintas Porto, nº 32, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes. Cep 54320-111.

Justificativa
Os moradores da comunidade do Jardim Jordão, do município do Jaboatão dos Guararapes, sofrem com a falta de telefones públicos pois diariamente necessitam desses serviços para contatos normais e de emergências e os mesmos caminham cerca de um quilometro para um orielhão mais próximo. Diante do exposto, faço este apelo.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação N° 838/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, **Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, um apelo no sentido de que seja providenciada a liberação da ordem de serviço da V-PE243, denominada Amaro Guaribas, a qual liga os municípios de Buíque, Pedra e Venturosa.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Venturosa, **Eudes Tenório Cavalcanti**, com endereço a Rua Antônio Alexandre da Silva, 34, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Vice-prefeito do município de Venturosa, **Paulo Tenório Sobrinho**, com endereço a Rua Antônio Alexandre da Silva, 34, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venturosa, **Djacir Geraldo Alexandre Galindo**, com endereço a rua Antônio Biliu, 90, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Venturosa: **Adilson Leonilo Bezerra, Uziel Valério da Silva, Joseilton Pimentel Alípio, João Henrique Bezerra Zacarias, Geneval Bernardino Alves, Antônio Alves de Araújo, Lucicleide Bezerra da Silva e Valdeni Casusa de Almeida**, todos com endereço a rua Antônio Biliu, 90, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Sr. **João Bosco Moraes de Oliveira**, residente a Rua Capitão Justino Alves, S/N, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Sr. **Ernandes Albuquerque Bezerra**, residente a Rua José Alves Bezerra, S/N, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; a Sra. **Maria das Dores Galindo Alexandre**, residente a Rua Capitão Justino Alves, S/N, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Sr. **Paulo Tenório Sobrinho**, residente a Rua Jerônimo Tenório Siqueira, S/N, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Sr. **Iterbo José Galindo**, residente a Rua José Alves Bezerra, S/N, Centro – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Sr. **Antônio Macedo**, residente na Vila Grotão, S/N – Venturosa/PE – CEP: 55270-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Pedra, **Francisco Carlos Braz Macedo**, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra / PE – CEP: 55280-000; a Exma. Sra. Vice-prefeita do município de Pedra, **Kline Tenório Bezerra**, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra / PE – CEP: 55280-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedra, **Jocivan Neto Cavalcanti**, com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55280-000; aos Ilmos Srs. Vereadores do município de Pedra: **Manoel Gilberto Wanderley Vaz, José Maria Almeida de Lira, Francisco Ernando Tenório Diniz, Fernandes Reis de Almeida, Márdônio Alexandre Japiassu, Levi Tenório Vaz Filho, Eraque Bezerra Tenório e Elias Sidclei Oliveira Soares**, todos com endereço a Praça Imaculada Conceição, 13, Centro – Pedra/PE – CEP: 55280-000, ao Sr. **Francisco Tenório Bezerra**, com endereço a Rua Rufino Marques, 03, Centro – Pedra / PE – CEP: 55280-000; ao Sr. **Manoel Gaudêncio Dias**, com endereço a Avenida Celso Galvão, 931, apartamento 102, bloco B, Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55296-120; ao Sr. **Ubiraci Sarmento Vaz**, com endereço a Fazenda Gameleira, zona rural - Pedra/PE – CEP: 55280-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Buíque, **Arquimedes Guedes Valença**, com endereço a Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; a Exma. Sra. Vice-prefeita do município de Buíque, **Miriam Briano Alves**, com endereço a Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Buíque, **Ernani Peixoto Cavalcanti Neto**, com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43, centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Buíque: **Aginaldo Avelino da Silva, André de Araújo Bezerra, Dilson de Souza Santos, José Jardel Pacheco Freire, José Rômulo Padilha de Almeida, José Ronaldo Souza Cavalcanti, Vanildo Almeida Cavalcanti e Waldemir Cursino Galvão**, todos com endereço a Praça Vigário João Inácio, 43, centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Sr. **Luíz Acioly da Silva**, com endereço a Vila São Domingos, S/N, Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Sr. **Jonathan Camelo**, com endereço a Avenida Dr. João Iecêncio Alves Maciel, 194, centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000; ao Sr. **José Amaro Sereno**, com endereço a Fazenda Jardim Buíque, zona rural - Buíque/PE – CEP: 56520-000; e a Sra. **Maria José dos Santos Pereira**, com endereço a Avenida Jonas Camelo, 327, centro – Buíque/PE – CEP: 56520-000.

Justificativa
A V-PE243 (Amaro Guaribas) é uma importante via de escoamento da produção de laticínios do agreste, atendendo principalmente os municípios de Buíque, Pedra e Venturosa. Por ela são transportados todos os meses aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) quilogramas de queijo, 25.000 (vinte e cinco mil) litros de iogurte, e 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros de leite, o que equivale a um montante de mais de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), fazendo daquela área uma das maiores produtoras de laticínios do Estado de Pernambuco. A importância da pecuária leiteira na economia daquela região é inegável, segundo dados do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) para cada 50 (cinquenta) litros de leite produzidos é gerado um emprego direto. Entretanto, no período chuvoso, o transporte de toda a produção está sendo comprometido, visto que a referida rodovia encontra-se em estado precário de conservação, tomando-se quase intransitável. 2 (duas) pontes estão quebradas, impossibilitando o acesso dos caminhões com tanque refrigerado que fazem o transporte dos produtos, e do tráfego em geral, impossibilitando de forma desastrosa o escoamento da produção. Além da grande produção de leite e de seus derivados, contribui também com a economia daquela região a produção de tijolos, cujos produtores sofrem igualmente com os problemas de transporte dos seus produtos. É de inegável importância que o Governo do Estado viabilize a liberação da ordem de serviço da V-PE243, a qual já foi licitada, para que se possa regularizar o fluxo de transporte da produção de laticínios e de outros produtos no agreste, evitando assim um colapso da economia daquela região.

Diante do exposto, considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2007.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação N° 839/2007
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr., no sentido de de que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Doutor Eduardo Campos , Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos , Secretário Estadual de Agricultura, no sentido de autorizar a inclusão do município de Bodocó, no Programa do Leite. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Prefeitura Municipal de Bodocó , sito à Av. Floriano Peixoto, n.º 78, Centro, Bodocó - PE, Câmara de Vereadores de Bodocó , sito à Rua Nininha Lócio, 294, Centro - Bodocó - PE, Sindicato dos Servidores Municipais de Bodocó , Associação Comercial do Município de Bodocó , Rádio Continental de Bodocó .

Justificativa
O Programa do Leite de Pernambuco é um mecanismo de auxílio às comunidades mais carentes, ação esta que obteve a aprovação maciça da população, tendo em vista beneficiar aqueles que dispõe de muito pouco para sobreviverem. Esta é a realidade que vem sendo vivenciada por grande parte das comunidades do município de Bodocó, mesmo sabendo, que a bacia leiteira no município de Bodocó, equivale a 20% da produção de leite no Estado. Não entendemos o fato da região da Araripe, não está enquadrada neste grande Programa Social que é o Leite de Pernambuco, região esta com uma população com grande dificuldade de recursos básicos, visto que somos sabedores que o leite é fator essencial para o crescimento e desenvolvimento de nossas crinças que são o futuro de nossa região, bem como de nosso País. Portanto, solicito com urgência a inclusão deste município, no Programa do Leite para que possamos dirimir estes problemas existentes, onde nosso objetivo é dar uma melhor qualidade de vida da população. Com a produção de 20% de todo o leite produzido no Estado, se torna necessário o Governo do Estado fomentar a implantação de laticíneos para a efetiva distribuição.
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação N° 840/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Morais**, no sentido de autorizar a implantação de 01(uma) lombada eletrônica no trecho da PE-90 que corta o povoado de Mendes, no Município de Limoeiro, em frente ao Posto de Saúde.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Morais**; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
Esta proposição visa atender pleito da comunidade do referido povoado e das áreas circunvizinhas, buscando uma alternativa para amenizar as ocorrências de atropelamentos que já viraram uma constante naquele trecho da rodovia. Ressalte-se que no referido Distrito de Limoeiro encontra-se um Posto de Saúde, um Grupo Escolar, ou seja, muitas pessoas para terem acesso aos serviços públicos necessitam fazer a travessia, inclusive crianças e idosos. A implantação dessa lombada irá colocar um ponto final nos constantes atropelamentos que ocorrem naquela via e assim reduzir o sofrimento da população daquela área. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando a segurança das pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele povoado.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.
Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 841/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Nelson Pereira**, no sentido de providenciarem a **cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Padre Nicolau Pimentel**, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Nelson Pereira**, na Rua Dr. João Asfora, nº 94, Ilha do Leite - Recife/PE, 50070-430; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
A Escola Estadual Padre Nicolau Pereira, tradicional estabelecimento de ensino de Limoeiro, localiza-se na zona urbana daquele município. O referido estabelecimento de ensino possui uma quadra esportiva, a qual é utilizada não só para a prática de esportes, mas também para os demais eventos da comunidade escolar. Ocorre que a falta de cobertura na quadra tem prejudicado a boa utilização desse espaço. Ademais, a construção de uma cobertura amenizará a deterioração da quadra causada pelo sol e pelas chuvas. Dessa forma, para dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo realizado naquela instituição, faz-se necessário a implantação da cobertura na aludida quadra de esportes, que é uma reivindicação não só dos alunos e professores, mas de toda a comunidade. Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.
Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 842/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Paulo Roberto Camargo Filho, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR NORDESTE, no sentido de viabilizar a implantação de um telefone público na Agrovila 04, Bloco 04 - Projeto Icó-Mandantes, localizado no Município de Petrolândia-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Carlos Alberto Araújo Correia, vereador do Município de Petrolândia.

Justificativa
A instalação de um telefone público na Agrovila 04, assume caráter da mais alta relevância, uma vez que os moradores daquela localidade dispõe de apenas 01 (um) aparelho telefônico, instalado em uma residência familiar, que detém um horário restrito para uso do referido serviço. Sabemos que a comunicação representa uma importância fundamental, uma vez que trata-se de um serviço público de extrema necessidade, na medida que facilita a vida das pessoas. Portanto, intensifico minha solicitação para a instalação do telefone público que gerará um desenvolvimento das relações humanas, além de beneficiar todos os moradores que ali residem.
Sala das Reuniões, em 28 de março de 2007.

Lourival Simões
Deputado

Indicação N° 843/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, MD. Secretário de Educação, no sentido de assegurar que a Reforma da Escola Marechal Antônio Alves Filho, localizada no município de Petrolina, seja incluída a construção de uma Quadra Poliesportiva.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Professor Domingos Sávio, Diretor da referida Unidade de Ensino, no seguinte endereço: Av. da Integração, bairro Gercino Coelho - Petrolina.

Justificativa

A Escola Marechal Antônio Alves Filho, com quarenta e dois anos de existência e uma história brilhante a serviço da Educação, com compromisso com a construção da cidadania, nunca passou por uma reforma de forma estrutural. Ao longo das quatro décadas apenas alguns paleativos foram executados.

Portanto, se faz necessário que nesse momento a comunidade possa ser atendida em suas reivindicações que vão além de uma simples reforma mais imediata, tais como a ampliação da quadra hoje existente sem a mínima condição da prática desportiva, tão importante para o desenvolvimento dos Educandos. Vale ressaltar que a Escola encontra-se em um bairro mais crítico da cidade, passando a ser esse espaço uma alternativa para a comunidade, no sentido de afastar os jovens das drogas e da criminalidade.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007.

Isabel Cristina Deputada

Indicação N° 844/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Eduardo Henrique Accioly Campos MD. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de verificar a possibilidade de efetivar a Construção de Quadra de Esporte Poliesportiva na Escola PAUL HARRIS, no Município de Petrolina.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Ilmo.Sra. Professora Marly Lopes de Souza, Diretora da Escola Paul Harris, no seguinte endereço Av. Honorato Viana Petrolina

Justificativa

A Comunidade da Escola Paul Haris, vem de uma luta histórica há mais de uma década, no sentido de ter na Escola um espaço para as atividades esportivas, Vale ressaltar que o espaço para construção da mesma foi fruto de uma conquista, através do nosso mandato de Vereadora, que incorporando a reinvidicação da comunidade escolar, coseguimos junto ao Governo Municipal a doação do terreno para a construção da referida quadra. A comunidade mais uma vez, nutre a esperança de que com a mudança de governo e consequentemente da Política Educacional, haja determinação política e sensibilidade por parte do Governo no sentido de atender a referida comunidade.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2007.

Isabel Cristina Deputada

Isabel Cristina.

Indicação N° 845/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral**, DD Secretário Estadual de Educação; e a **Ilma. Sra. Margareth Zaboni**, DD Secretária Executiva de Gestão de Rede Oficial de Ensino - Secretária Estadual de Educação; no sentido de envidarem esforços necessários para a **CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS, na ESCOLA ESTADUAL MARIA LÚCIA ALVES, NA CIDADE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:
Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Zilda Moraes, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 - centro;
CDL, na pessoa de Heraldo Abrantes – Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;
ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão;
Santa Cruz do Capibaribe – 55190-000;
ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av, 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe - 55190-000;
Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000;
Santa Cruz do Capibaribe;
Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, na Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama - 55125-000;
Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;
Rádio Vale do Capibaribe AM, nas pessoas de Egidio Amorim e José Valde Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro;
Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000;
Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista;
Santa Cruz do Capibaribe;
Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão;
Santa Cruz do Capibaribe - 55190-000;
Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro;
Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

A Escola Estadual Maria Lúcia Alves tem cerca de 800 alunos na faixa etária de 8 a 30 anos e funciona nos três turnos. A referida escola encontra-se interditada, por uma medida do governo, que vai realizar reparos. Assim, a Construção de Sanitários na mesma é uma questão de urgência, pois os que lá se encontram não mais atendem a demanda escolar. Sabe-se que para garantir uma boa qualidade de higiene, faz-se necessário uma melhoria nas instalações sanitárias, a fim de que os alunos possam utilizar suas dependências sem nenhum receio e com o mínimo de conforto.

As instalações necessitam passar por uma completa readequação para atender a crescente demanda e também por ser uma maneira de educar o alunado, quanto as maneiras básicas de higiene pessoal, evitando desta forma o contágio de uma série de doeças transmitidas através do mau uso ou mau estado de conservação dos sanitários.

Diante do exposto, se faz mister a aprovação deste requerimento, junto as autoridades competentes e aos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007.

Edson Vieira Deputado

Indicação N° 846/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Exmo. Dr. Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Exmo Dr. João Bosco de Almeida**, DD. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, no sentido de darem continuidade aos procedimentos de Implantação de **Rede de Abastecimento D’água** nos distritos de Cheus e Duas Estradas pertencentes ao SAA de Surubim, conforme “CI 298/2006 do ELO Surubim” atrvés da **adutora de Jucazinho**.

Edson Vieira Deputado

Indicação N° 846/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do estado de Pernambuco, **João Bosco de Almeida**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção de uma barragem com adutora no povoado São Raimundo, localizado no município de Águas Belas, visando o abastecimento de água daquela localidade.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

1) Sr.GILVAN DA SILVA BARBOSA, no endereço: Povoado de Malhadinha, nº260, Cumaru/Pe;
2) Exmo Dr. Vereador SALATIEL JOSÉ DE LIMA, no endereço: Câmara Municipal de Surubim, Av. Mons. Luís Ferreira Lima, s/nº, Surubim/PE.

Justificativa

Sendo a água um bem imprescindível a qualquer comunidade, os distritos de Cheus e Duas Estradas vêm sofrendo com a falta de abastecimento, o que ocasiona em problemas que vão desde a alimentação até a higiene, uma vez que a falta e/ou o mal funcionamento desse serviço repercurte em amplos campos do cotidiano de toda e qualquer pessoa.

Diante do exposto, enviamos a presente Indicação, no aguardo de que seja aprovada pelos nobres Pares, uma vez que é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com os mencionados distritos.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 847/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja feito apelo ao Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR, **Dr. Paulo Roberto Camargo Filho**, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos, tipo orelhão, nas localidades a seguir relacionadas, pertencentes ao município de Surubim/PE:

1º) 01 (um) telefone no Sítio Duas Estradas;
2º) 01 (um) telefone no Alto dos Valérios;
3º) 01 (um) telefone na Barragem de Jucazinho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

1) Sr. GILVAN DA SILVA BARBOSA, no endereço: Povoado de Malhadinha, nº260, Cumaru/PE, CEP: 55655-000.
2) Exmo Sr. Vereador SALATIEL JOSÉ DE LIMA, no endereço: Câmara Municipal de surubim, Av. Mons. Luís Ferreira Lima, s/nº, Surubim/PE.

Justificativa

A população das localidades mencionadas encontra-se desprovida desse indispensável meio de comunicação, privando-a, desse modo, em casos de necessidades emergenciais básicas, de pedir socorro médico, chamar a polícia, comunicar-se com familiares e amigos, entre outras situações.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2007.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação N° 848/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do estado de Pernambuco, **João Bosco de Almeida**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção de uma barragem com adutora no povoado Campo Grande, localizado no município de Águas Belas, visando o abastecimento de água daquela localidade.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Águas Belas, **Nomeriano Ferreira Martins**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Exmo. Sr. Vice-prefeito do município de Águas Belas, **José Elton Martins de Souza**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, **Milton Malta Mendes da Silva**, com endereço a

Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000, aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Águas Belas: **Izaquiel Saturnino dos Santos, Maria Rosa da Soledade Gama, Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Nelson Ventura dos Santos, Severino Alves de Oliveira, Josué Ferreira Barbosa**, todos com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao **Sr. Diozino Roberto Wanderley Cordeiro**, com endereço a Rua Dr. José Malta, nº 02, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; e aos membros da Associação dos Produtores de Leite de Águas Belas, na pessoa do **Sr. Cláudio Matos**, com endereço a Rua Siqueira Campos, nº 100, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000.

Justificativa

O povoado Campo Grande localizado no município de Águas Belas passa por longos períodos de estiagem, sendo necessário o armazenamento de água no período chuvoso para atender as necessidades da comunidade que lá reside.

A estruturação do sistema de abastecimento de água com a construção de uma barragem e de uma adutora é de fundamental importância para amenizar as conseqüências desastrosas provocadas pelo período de seca. Naquela localidade mais de 500 (Quinhentas) famílias serão beneficiadas com a realização destas obras.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Claudiano Martins Deputado

Indicação N° 849/2007

Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao Exmo. Sr. Governador estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do estado de Pernambuco, **João Bosco de Almeida**, um apelo no sentido de que seja providenciada a construção de uma barragem com adutora no povoado São Raimundo, localizado no município de Águas Belas, visando o abastecimento de água daquela localidade.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Águas Belas, **Nomeriano Ferreira Martins**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Exmo. Sr. Vice-prefeito do município de Águas Belas, **José Elton Martins de Souza**, com endereço a Praça Manoel Henrique de Lima, S/N, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, **Milton Malta Mendes da Silva**, com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000, aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Águas Belas: **Izaquiel Saturnino dos Santos, Maria Rosa da Soledade Gama, Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Nelson Ventura dos Santos, Severino Alves de Oliveira, Josué Ferreira Barbosa**, todos com endereço a Praça Manoel Borba, nº 10, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; ao **Sr. Diozino Roberto Wanderley Cordeiro**, com endereço a Rua Dr. José Malta, nº 02, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000; e aos membros da Associação dos Produtores de Leite de Águas Belas, na pessoa do **Sr. Cláudio Matos**, com endereço a Rua Siqueira Campos, nº 100, Águas Belas – PE, CEP: 55340-000.

Justificativa

O povoado São Raimundo localizado no município de Águas Belas passa por longos períodos de estiagem, sendo necessário o armazenamento de água no período chuvoso para atender as necessidades da comunidade que lá reside.

A estruturação do sistema de abastecimento de água com a construção de uma barragem e de uma adutora é de fundamental importância para amenizar as conseqüências desastrosas provocadas pelo período de seca. Naquele povoado mais de 400 (Quatrocentos) famílias serão beneficiadas com a realização destas obras.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Claudiano Martins Deputado

Indicação N° 850/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; a **Exmo. Sr. Dr. Waldemar Borges**, DD. Secretário Estadual Especial de Articulação Social e ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos**, DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços para implantar o **PROGRAMA DO LEITE**, no Centro Comunitário Luiz do Areeiro, no município do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100.

Ao Centro Comunitário Luiz do Areeiro, na pessoa da Presidente Sra. Maria do Carmo da Silva, sito a Rua Sargento Quintas Porto, nº 32, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes. Cep 54320-111.

A Rádio Cidadania 105.3 FM, na pessoa dos Srs Anselmo Campelo e Francisco Lucena, na Av. Beira Mar, nº 330 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes.

Editoria do Jornal do Comércio
Editoria do Diário de Pernambuco
Editoria Folha de Pernambuco

Justificativa

A Associação dos Moradores do Centro Comunitário Luiz do Areeiro, é uma entidade que realiza um sério trabalho social e comunitário com crianças, idosos e famílias carnetes.

A importância da implantação do Programa do Leite para essa Associação, é muito grande, pois, a mesma atende uma comunidade carente, como também aos bairros: Córrego da Rosa, Córrego da Murisoça, Córrego da Gameleira, comunidades próximas ao lixão da Muribeca, e não possui recursos nem ajuda voluntária.

Diante do exposto, faço este apelo.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Elina Carneiro Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 380/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa no dia 06 de agosto do corrente ano, no horário das 15h30, destinado a comemorar a passagem do 80º ano da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães – ETEPAM.

Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada, dê-se conhecimento ao Corpo Docente e Discente da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães, situada na Av João de Barros, 1769, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52021-180, ao Ilmo. Dr. Danilo Cabral, Secretário de Educação, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 304, Santo Antônio, Recife – PE, CEP 50.010-010, ao Ilmo. Dr. Aristides Monteiro Neto, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com endereço a rua Vital de Oliveira, nº 32, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP-50030-370, ao Ilmo. Sr. Heleno Araújo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE, e ao Sr. Manoel José dos Santos, Presidente da Associação de Pais do Estado de PE, com endereço na rua Silveira Lyla, nº70, apto. 04, Tamarineira, Recife-PE, CEP52051010.

Justificativa

A ETEPAM - Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães, Fundada em 27 de dezembro de 1928, com o nome de Escola Técnica Profissional Masculina, tendo grande importância na formação de técnicos para Pernambuco.

Hoje a instituição pública presta serviços às comunidades do Recife e do Grande Recife, na área da educação, recebendo aproximadamente 2200 alunos, sendo 1420 vagas para ensino médio e 500 vagas para cursos de línguas. A escola ainda conta com 40 vagas para o curso de química Industrial e 210 vagas para o curso pré – vestibular.

Ante o exposto, vê-se de importante relevância a aprovação, pelos meus pares, deste requerimento, homenageando, através desta augusta Casa, esta importante e histórica escola de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007

Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 381/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Audiência Pública, em local e data a serem marcados, dedicada a explanação por parte do Presidente da CEHAB (Compahia Estadual de Habitação e Obras), Sr. Jorge Carreiro, da Política habitacional de interesse social do estado e as demais ações para o desenvolvimento urbano. Dê conhecimento ao Presidente da Comissão de Negócios Municipais desta Casa. Convidando para o evento as autoridades, bem como representantes das entidades listadas abaixos:

Caixa Econômica Federal, na pessoa do Sr. Alex Norat;
Ademi;
Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil;
CREA - Conselho Regional de Agronomia Engenharia e Arquitetura;
Prefeitos dos Municípios da Região Metropolitana do Recife;
Presidentes das Câmaras de Vereadores da Região Metropolitana do Recife e seus Vereadores;
Assessoria da Secretaria Especial de Juventude e Emprego, na pessoa do Sr. José Luiz;
Movimentos Sociais de Luta pela Moradia;
Centro de Assistência Social da Polícia Militar, na pessoa do Major PM Aldo Batista do Nascimento;
Centro de Assistência Social do Corpo de Bombeiro, na pessoa do Maj BM Jonas Eufflasino da Silva;
Assessoria de Engenharia e Construção da Polícia Militar, na pessoa do chefe Maj PM Adailton de Alcântara Rosendo;
Clube dos Subtenentes e Sargentos, na pessoa do Presidente Sgt PM Edson Pedro da Silva;
Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas de PE, na pessoa do Presidente Ten RRRPM Lupercio Nunes;
Associação dos Oficiais da Reserva, Reformados e Pensionistas da PM/BM, na pessoa do Presidente Cel RRRPM Heráclito Toscano;
Clube de Cabos e Soldados, na pessoa do Presidente Sd PM Roberto Gonçalves de Lima;
Armênio Ferreira;
Gustavo Debeaux;
Toni Vasconcelos;
Manoel Sátiro;
Arlindo Siqueira;
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos os Orgãos e autoridades citadas, conforme lista de endereços em anexo.

Justificativa

Recife, 27 de abril de 2007

Os altos índices de deficiências das moradias, bem como as necessárias intervenções para melhora do desenvolvimento urbano, tanto no município do Recife, quanto nas outras regiões do estado, estão sendo objetos de estudo do novo Governo de Pernambuco, para tanto a presença do Sr. Jorge Carrero, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, é de fundamental importância para que seja compartilhado com todos nós do legislativo, representantes da sociedade, o cronograma de ações, as metas, os programas em estudos, o montante de recursos disponível para esse setor.

A viabilização de parcerias com as prefeituras, também será objeto de discussão na referida reunião, pois contaremos com a presença dos Senhores Prefeitos e os Vereadores da Região Metropolitana do Recife.

Ante ao exposto solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de abril de 2007

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento Nº 382/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Nisete de Araújo Ramos**. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao esposo, **José de Barros Ramos Filho**, e aos filhos, **Vivianny de Araújo Ramos** e **José Victor de Araújo Ramos**, todos com endereço na Rua Dr. Adelino, nº 454, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.820-590.

Justificativa

A Sra. Maria Nisete de Araújo Ramos faleceu no último dia 4 de abril do corrente ano, aos 53 anos, deixando o legado de um importante trabalho social dedicado à comunidade carente do bairro de Afogados, localizado no Recife.

Como presidente do Clube das Mães Nossa Senhora da Conceição, desempenhou inúmeras atividades naquele local, como a implementação de cursos profissionais e formação de grupos culturais. Contribuiu também na construção de salas de aulas na referida entidade, onde atualmente são ministradas aulas para crianças, jovens e adultos.

Ela sempre afirmou que o grande objetivo do clube era retirar das ruas pessoas em situação de risco, advindas do bairro de Afogados e adjacências, propocionando a eles opções de lazer e acesso à educação.

Casou-se com o Sr. José de Barros Ramos Filho, com quem teve dois filhos: Vivianny de Araújo Ramos e José Victor. Exemplar filha, mãe, esposa e amiga, transmitiu aos seus descendentes o mais importante: “A HERANÇA DE AMOR, DIGNIDADE E EXEMPLO”.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa aprove o presente requerimento, transmitindo nossas sentidas condolências à família da Sra. Maria Nisete de Araújo Ramos, que deixa também eternas saudades, pelo seu carinho e solidariedade para com os mais carentes.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 383/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*Avaliação de programas públicos no TCU*”, de autoria do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Marcos Vinícios Vilaça, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 24 de abril de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao ministro do Tribunal de Contas da União, **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço na SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP: 70042-900, Brasília-DF.

Justificativa

O artigo em tela atine para a necessidade da gestão efetiva dos investimentos públicos federais, propocionada por informações adequadas para o processo de tomada de decisão por parte dos gestores. Para que o déficit governamental seja reduzido é necessário que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz.

A atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) inclui a técnica de avaliação de programas, utilizada para fornecer dados sistêmicos acerca das ações de âmbito público, fornecendo, dessa forma, sólidos mecanismos capazes de diagnosticar os meios disponíveis e os fins planejados.

A iniciativa é inédita entre as instituições da América Latina que atuam nesta área, colocando o TCU como líder em capacitação de recursos humanos. O experiente autor afirma a importância deste método no intuito de selecionar ações de relevância econômica e social para o Brasil, por meio de análises consistentes sobre sua implementação e controle, descrevendo seus pontos fortes e fracos, suas ameaças e oportunidades.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Avaliação de programas públicos no TCU
Ao longo dos últimos anos o governo federal depara-se com um dilema de solução menos fácil: de um lado, as pressões para que o déficit público seja reduzido e de outro, as demandas por soluções para os acintosos desequilíbrios sociais.
A escassez de recursos públicos é decorrência tanto de mudanças havidas na cena econômica internacional, as quais restringiram as possibilidades de financiamento de déficits no balanço de pagamentos, como de limites inerentes ao modelo de desenvolvimento adotado até recentemente, que gerou uma hipертrofia do setor público. As múltiplas e prementes demandas da sociedade civil, por sua vez, foram tornadas públicas com a redemocratização, tendo sido consagradas na Constituição de 1988, algumas vezes de forma não de todo perfeita.
A conjugação desses fatores intensifica a necessidade de gestão efetiva dos programas governamentais. Afinal, maior a escassez de recursos, maior a necessidade de que sejam utilizados de modo eficaz e eficiente. Para que isso seja possível, os gestoresprecisam de dados objetivos sobre os resultados obtidos

pelos investimentos federais. Nesse sentido, a questão central é: os encarregados por programas públicos dispõem de informações adequadas sobre a implementação de suas ações? Da resposta dada a essa pergunta também depende a qualidade da informação repassada ao presidente da República, ao Congresso Nacional e, em última instância, à opinião pública.

A avaliação de programas é uma técnica que se insere nesse contexto. Ela pretende fornecer aos “policy makers” dados sistemáticos sobre as ações de governo, buscando uma correspondência ótima entre meios disponibilizados e fins propostos. Essa é a técnica que o Tribunal de Contas da União implementa, desenvolvendo análises que extrapolarão os limites da conformidade com as leis vigentes, opinando sobre a efetividade das ações adotadas. Com esse intuito, 24 servidores do Tribunal estiveram em Washington, de 03 a 21/06/96, participando de curso nessa área, ministrado pela “Virginia Polytechnic Institute and State University” e pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, com apoio da “National Academy of Public Administration”.

Esse curso se desenvolveu em três etapas: palestras proferidas por autoridades dos setores público e acadêmico daquele país; visitas a diferentes órgãos e entidades do governo americano e entidades privadas, como infra-estrutura, orçamento, educação, defesa e saúde; e aulas teóricas, com ênfase nas diversas metodologias empregadas em avaliação de programas públicos. A providência é inédita entre tribunais de contas da América Latina e confirma a posição brasileira do TCU como líder regional em capacitação de recursos humanos, seja no plano interno, seja com projeto desenvolvidos no exterior.

Este mês, teve início a adaptação do novo instrumental às peculiaridades institucionais do Brasil, buscando-se um arcabouço conceitual apropriado, organizando-se projetos-piloto, promovendo-se a disseminação do que foi aprendido e estabelecendo-se parcerias com outras instituições, especialmente a Secretaria Federal de Controle. É importante que o Tribunal capacite-se no sentido de selecionar os programas mais relevantes para o país, do ponto de vista tanto econômico como social, oferecendo análises sólidas e regulares sobre a sua execução, apontando deficiências e potencialidades.

Está claro, desde já, que o Tribunal deverá atuar em três frentes: as avaliações descritivas, que buscarão conhecer em profundidade um programa de governo, as avaliações normativas, que examinarão um programa à luz de critérios preestabelecidos de eficiência e eficácia, e as avaliações de causa e efeito, que estudarão as relações de causalidade entre as mudanças observadas e as ações implementadas.
Para desenvolver as estratégias exigidas por essa nova realidade, nada melhor do que a oportunidade proporcionada pelo plano de metas “Brasil em Ação”, recentemente anunciado pelo presidente da República. Esse plano prioriza 42 programas do Plano Plurianual, visando à criação de empregos e ao desenvolvimento integrado, reduzindo os desequilíbrios regionais.

Numa decisão histórica, o Tribunal atendeu requerimento do seu presidente para que os programas do plano há pouco mencionado sejam objeto de um acompanhamento concomitante, e, quando apropriado, utilizando-se as metodologias e técnicas de avaliação. Conseqüentemente defrontamo-nos com o desafio de uma fiscalização continuada, com horizonte de longo prazo, atentando para a efetividade das ações propostas à luz das metas fixadas. Mais do que nunca, impõe-se ao Tribunal de Contas da União consolidar-se como referência para o conjunto da sociedade, orientando os tomadores de decisão sobre as suas opções no campo da gestão financeira e orçamentária”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 384/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM SAMARONI BARBOSA DOS SANTOS, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM SAMARONI BARBOSA DOS SANTOS, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção. Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida. No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho. Bravamente, o SOLDADO PM SAMARONI BARBOSA DOS SANTOS, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Justificativa

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 385/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM HELIO DANTAS LIRA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM HELIO DANTAS LIRA, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM HELIO DANTAS LIRA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 386/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM ADEILDO ALVES DE BRITO, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM ADEILDO ALVES DE BRITO, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM ADEILDO ALVES DE BRITO, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Justificativa

Requerimento Nº 387/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM JOSÉ SENIVAL DE SIQUEIRA SILVA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM JOSÉ SENIVAL DE SIQUEIRA SILVA, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM JOSÉ SENIVAL DE SIQUEIRA SILVA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 388/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao SOLDADO PM PAULO ANTÔNIO SOARES, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao SOLDADO PM PAULO ANTÔNIO SOARES, no endereço: 4º Companhia Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o SOLDADO PM PAULO ANTÔNIO SOARES, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudéssemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007

Lourival Simões
Deputado

Justificativa

Requerimento Nº 389/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa a matéria intitulada “**Prefeito vai suspender contratações em Limoeiro**”, publicada no caderno de Política do Jornal a Voz do Planalto, edição nº 88 do mês de abril de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Promotora de Justiça, Dra. Izabel Cristina Holanda, no Fórum de Limoeiro, na Av. Otácio de Lemos Vasconcelos, s/n; Centro, Limoeiro-PE, 55.700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa
<p>Uma das evoluções trazidas pela Constituição Federal de 1988 foi a obrigatoriedade de realização de concurso público para ingresso nas mais diversas carreiras da Administração Pública, contemplando, assim, vários princípios constitucionais como o da moralidade, legalidade, probidade e eficiência. O que concluímos ao refletirmos sobre a matéria intitulada “Prefeito vai suspender contratações em Limoeiro” (abaixo transcrita) é que naquele município a Constituição Federal ainda não se encontra em vigor!</p> <p>Ao contratar funcionários temporários para ocupar as vagas daqueles que foram aprovados em concurso público, o atual governo de município Limoeiro demonstra o descompromisso com a moralidade e probidade, além do açodamento na administração da coisa pública.</p> <p>Assim, devemos repudiar essa atitude da Prefeitura de Limoeiro que afrontou o direito daqueles que com muito sacrifício foram aprovados em concurso público, bem como infringiu os ditames da nossa Carta Cidadã</p>

Segue na íntegra o artigo ora referenciado:

Justificativa
<p>Segue na íntegra o artigo ora referenciado:</p>

“Prefeito vai suspender contratações em Limoeiro

O prefeito de Limoeiro, Luís Raimundo, deve rescindir contratos temporários dos servidores da Prefeitura. A recomendação foi publicada no dia 11, no Diário Oficial do Ministério Público. Segundo a Promotora de Justiça de Limoeiro, Izabel Cristina Holanda, o descumprimento da recomendação se constitui em ato de improbidade administrativa. Os contratos temporários privilegiam pessoas que estão ocupando cargos de candidatos aprovados em concurso público realizado em 2004. De acordo com a Constituição de 1988, os aprovados em concurso público têm precedência para nomeação sobre novos concursados. Entretanto, a Prefeitura de Limoeiro teria realizado contratação temporária para o cargo de auxiliar de serviços gerais de candidatos aprovados no último concurso, mas que não estão entre as primeiras colocações de classificados. Segundo a Promotora de Justiça, a Prefeitura encaminhou ao Ministério Público uma relação com 13 nomes de pessoas com contratos temporários que não coincide com a lista de aprovados, também enviada pelo município, o que comprova a ilegalidade das contratações. O MPPE deu um prazo de 15 dias para que a Prefeitura de Limoeiro suspenda os contratos, para que as vagas sejam preenchidas pelos candidatos aprovados durante o período de validade do concurso. As rescisões devem ser encaminhadas ao MP para comprovação do cumprimento da recomendação.”

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007
Ricardo Teobaldo Deputado

Requerimento Nº 390/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplausos a Gerência de Comunicação Social da Infraero no Recife, pela transformação do muro do Aeroporto Internacional Gilberto Freyre em Cartão Postal, através de gráfitaagem.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Secretário de Educação, Danilo Cabral, ao Exmo Sr. Secretário de Cultura, Sr. Ariano Suassuna, a Presidente da Fundarpe, Sra. Luciana Azevedo, ao Presidente Nacional da Infraero, Tenente-Brigadeiro da Reserva José Carlos Pereira, ao Superintendente de Marketing e Comunicação Social, Sr. Sérgio Augusto Correa de Faria, todos na SCS Quadra 04, Bloco A, nº 58, Edf. Infraero, Brasília-DF, cep.: 51020-100, ao Superintendente Regional da Infraero, Sr. Francisco Nicácio, ao Superintendente do Aeroporto Internacional do Recife, Sr. Hamilton Falcão, ao Gerente de Comunicação Social da Infraero, Sr. Jorge Tadeu de Andrade Lima, todos na Av. Mal Mascarenha de Moraes, 6211, Imbiribeira, Cep.: 51210-001, a Representante do Grupo Êxito d’Rua, Sra. Miukie Roberta Kamyá, na Rua Ministro Nelson Hungria, 180, Boa Viagem, cep.: 51021-100

Justificativa
<p>O muro do Aeroporto que antes servia apenas para delimitar e proteger a área patrimonial, ganhou um colorido diferente. O ato de ir e vir ao Aeroporto se tornou mais agradável com as formas e riqueza cultural pernambucana que estão preenchendo os espaços do muro. Esse trecho da Avenida Marechal Mascarenha de Moraes não é mais o mesmo desde o dia 26 do próximo passado.</p> <p>Nas mãos de um grupo de dez grafiteiros, entre eles uma mulher, o que era antes apenas reboco se transformou aos poucos num verdadeiro corredor cultural, exibindo paisagens, ritmos e personagens do folclore pernambucano. A ação tem como objetivo proporcionar à comunidade do entorno e aos turistas que chegam ao estado, um ponto de vista mais bonito da cidade, no deslocamento em direção às praias do sul ou simplesmente a caminho do trabalho.</p> <p>Os jovens que realizam o trabalho têm idades entre 19 e 27 anos, pertencentes a diferentes comunidades da Região Metropolitana do Recife e fazem parte da Rede da Resistência Solidária. Eles não mostram o rosto, apenas a arte em que</p>

acreditam e que divulgam nas comunidades de toda a cidade, procurando substituir a idéia depredadora da pichação pelo grafite, que transforma não só a paisagem, mas a vida daqueles que o executam.

Eles formam o Coletivo Êxito d’Rua, que tem uma proposta de conscientização comunitária, utilizando recursos como o grafite, a música e a dança, aproximando a arte das pessoas comuns, desenvolvendo a auto-estima e promovendo a valorização dos talentos locais. Foram utilizados no trabalho 300 latas de spray, 12 latões de tinta acrílica e 80 bisnagas de pigmentos. Com uma extensão de 580 metros, esse é o mais extenso grafite do Nordeste. Ante ao exposto solicitado dos meus ilustres pares a aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 391/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais deste Poder Legislativo, o artigo “As lições de Medellín”, publicado no Jornal do Comercio, em 26 de abril de 2007.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao autor do referido artigo, Sr. Murilo Cavalcanti, à Rua Tabaiares, nº 360, Ilha do Retiro - Recife - PE. CEP - 50.750 - 230.

Justificativa
<p>Como justificativa, anexamos cópia do referido artigo.</p>

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 392/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais desta Casa o Editorial “Uma Parceria que deu certo”, publicado no Jornal do Comercio, no dia 24 de abril do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Menezes, ao Exmo Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Sr. Iturbson Agostinho dos Santos, aos Srs. Superintendentes das Policias Federais dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e do Distrito Federal e ao Sr. Diretor de Redação do Jornal do Comercio, Ivanildo Sampaio, na rua da Fundição nº 257, Santo Amaro - Recife-PE.

Justificativa
<p>Como justificativa, anexamos cópia do Editorial.</p>

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2007
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 393/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja realizada uma audiência pública no seio desta comissão, para discutir com atores da sociedade a reedição do Programa Chapéu de Palha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Everaldo Cabral - Presidente da Comissão de Negócios Municipais, sugerindo ao mesmo que convide representantes da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, da Fetape (Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Pernambuco), do INCRA, da Associação dos Fomeceadores de Cana de Pernambuco, do Sindicato dos Cultivadores de Cana, do Sindaçúcar, do MST em Pernambuco, do MLST em Pernambuco, da Contag-PE, da C.P.T (Comissão Pastoral da Terra), M.T - Movimento dos Trabalhadores nos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da Zona da Mata, os prefeitos dos municípios envolvidos no programa, das organizações não governamentais ligadas a agricultura na Zona da Mata.

Justificativa
<p>A Zona da Mata do Estado de Pernambuco vive momentos de contraste. Um lugar onde a terra é fértil, com água abundante. Por outro lado, os moradores de mais de 40 cidades da Região passam por dificuldades e convivem com um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A situação se agrava ainda mais com o período da entressafra da cana-de-açúcar, principal atividade econômica da Região.</p> <p>O Programa Chapéu de Palha, que foi anunciado dia 17 deste mês pelo Governador Eduardo Campos, tem intenção de atender, com pagamento de uma bolsa no valor de meio salário mínimo, 60 mil canavieiros na zona da mata no período da entressafra. A nova etapa do Programa vai contemplar as áreas de meio-ambiente, educação e saúde.</p> <p>Diante do exposto e de tão importante feito, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2007

João Fernando Coutinho Deputado
--

Requerimento Nº 394/2007

REQUEREMOS À MESA DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, OBEDECIDAS ÀS NORMAS REGIMENTAIS, QUE SEJA REALIZADO UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PELAS

COMISSÕES: EDUCAÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA, EM DIA E HORA A SER AGENDADO POSTERIORMENTE COM A MAIOR BREVIDADE SOBRE POSSÍVEL, NO SENTIDO DE DISCUTIRMOS UMA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL, VOLTADA PARA OS JOVENS, ATRAVÉS DO ESPORTE EM ESPECIAL O FUTEBOL.
DÁ DECISÃO DA MESA, DÊ-SE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DESTA PROPOSIÇÃO AO EXMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DR. EDUARDO HENRIQUE ACCILOY CAMPOS, AO ILMO SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS, AO ILMO SR PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, EXMO. SR. PREFEITO DA CIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , DR. JOSÉ AGLAILSON QUENTALVARES ; EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEEADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.DR. JOSÉ GERALDO GOMES DE ARAÚJO; EXMOS. SRS. VEREADORES DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO: DRS. ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES, DÉCIO CANUTO DOS ANJOS FILHO, EDMILSON ZACARIAS DA SILVA, HELENO RODRIGUES DE LIMA, JOÃO MARCOS DA SILVA LIRA, JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA, MANOEL DE HOLANDA CAVALCANTI BASTOS, MANOEL RODRIGUES DE BARROS, SYLVIO VALÉRIO GÔES DA CRUZ GOUVEIA E VALDECI SEVERINO RIBEIRO; ILMO. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA VITÓRIA - SR. CRISTIANO DE MELO VASCONCELOS BARROS; ILMO. PRESIDENTE DA CDL DA VITÓRIA - SR. RAFAEL VILANOVA; ILMO. PRESIDENTE DO LIONS VITÓRIA DAS TABOCAS - SR. JOSÉ CARLOS PERES QUINTAS; ILMOS. SRS. DIRETORES DA FACOL E DA FAINTVISA; ILMO. PRESIDENTE DO ROTARY DA VITÓRIA - DR. JOSÉ JAELSON ELIAS; ILMO.SR.DIRETOR -PRESIDENTE DA PITÚ, DR. ALEXANDRE FERRER ILMO . SR. DIRETOR PRESIDENTE DA USINA JB, DR JAIME BELTRÃO ILMOS SRS. DIRETORES DAS RÁDIOS VITÓRIA FM E CULTURAL AM E FM; ILMA. PRESIDENTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA VITÓRIA - PROFª. EUNICE XAVIER; ILMA. DIRETORA DO GAZETA DE PERNAMBUCO - SRª. WANESSA LIMA (RUA PRES. CASTELO BRANCO, Nº 100, APTO. 301, BAIRRO LIVRAMENTO, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE); ILMO. DIRETOR DO INFORMATIVO “A VOZ” - SR. HILDEBRAN-DO LIMA.

Justificativa
<p></p>

NO BRASIL, POBREZA, DESEMPREGO, FALTA DE LAZER, FALTA DE PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS,SÃO SEMPRE OS PRIMEIROS FATORES A SEREM LEMBRADOS COMO POSSÍVEIS MOTIVADORES DA VIOLÊNCIA POR PARTE DOS NOSSOS JOVENS E O QUE FAZER PARA MUDAR ESTA TRISTE REALIDADE ? É PRECISO INVESTIR NA EDUCAÇÃO DOS JOVENS , DEMOCRATIZAR AS ESCOLAS , ABRINDO ESPAÇOS PARA QUE OS ALUNOS TENHAM UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS ESCOLARES. AS NOSSAS CRIANÇAS DEVEM VER A ESCOLA COMO UM LUGAR NÃO SÓ PARA O ESTUDO MAIS TAMBÉM COMO UM ATRATIVO DE LAZER E MELHORES OPORTUNIDADES , POIS BEM, ATRAVÉS DE NOSSA PROPOSIÇÃO SOLICITAMOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO A CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL VOLTADA PARA OS NOSSOS JOVENS , OU SEJA, INCENTIVÁ-LOS ATRAVÉS DO ESPORTE , AO ESTUDO E A UMA NOVA PERSPECTIVA DE VIDA PARA OS ADOLESCENTES CARENTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. SE NÃO VEJAMOS, A BOLSA FAMÍLIA FOI CRIADA PARA AJUDAR A POPULAÇÃO CARENTE DE NOSSO PAÍS , POR QUE NÃO ASSOCIÁ-LA COM UMA POLÍTICA SÓCIO EDUCACIONAL, OU SEJA, OS PAIS TERIAM DIREITO A UMA BOLSA SE SEUS FILHOS FREQUENTASSEM A ESCOLA E PRATICASSEM ESPORTE. TAL IDÉIA TEM COMO BASE O INVESTIMENTO NOS JOVENS PARA QUE TENHAM UMA PROFISSÃO, LIGADA AO ESPORTE.

É O CASO DO FUTEBOL , ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS PODERIA-SE FORMAR JOGADORES PROFISSIONAIS , ESTIMULANDO OS JOVENS CARENTES A SAIR DAS RUAS , EVITANDO ASSIM A ENTRADA DESSAS CRIANÇAS CARENTES NO MUNDO DO CRIME . É DEVER DO ESTADO PROTEGER NOSSAS CRIANÇAS .

NÓS SABEMOS QUE O INTERIOR DO ESTADO É UM CELEIRO DE CRAQUES PARA O FUTEBOL, A NOSSA IDÉIA É QUE ATRAVÉS DE CONVÊNIOS ENTRE O GOVERNO E PREFEITURAS , SEJAM CRIADOS OS CENTROS DE TREINAMENTOS, CUJO OBJETIVO MAIOR SERIA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE NATURAL DOS NOSSOS JOVENS PARA A PRÁTICA DO FUTEBOL DE CAMPO.

TAL PROJETO ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE FARÁ COM QUE NOSSOS JOVENS TENHAM INTERESSE EM FREQUENTAR AS ESCOLAS ,POIS EXIGIRÍAMOS ASSUIDADE E BOM RENDIMENTO ESCOLAR, PORTANTO, OS ADOLESCENTES SÓ PODERIAM PARTICIPAR DOS CENTROS DE TREINAMENTOS SE TIVESSEM UM BOM RENDIMENTO ESCOLAR. OS CENTROS DE TREINAMENTO DE IMEDIATO PODERIAM SER CONSTRUÍDOS , NOS MUNICÍPIOS POLOS E NAQUELAS REGIÕES QUE JÁ POSSUÍSSEM UMA ESTRUTURA , COMO, CAMPO DE FUTEBOL , É O CASO DAS CIDADES DE CATENDÉ , NA MATA SUL, QUE POSSUI O CAMPO DO LEÃO XII ; VITÓRIA SANTO ANTÃO QUE TEM O ESTÁDIO “CARNEIRÃO” ,ALÉM, DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PAULISTA , GARANHUNS , BONITO, SALGUEIRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PESQUEIRA, CARUARU, ARCOVERDE, PETROLINA E CARPINA . NÃO POSSO DEIXAR DE DESTACAR UM IMPORTANTE PROJETO CRIADO PELOS SENHORES VILSON CEREJA, LOURIVAL SILVA E LUCIANO VELOSO , TODOS TÉCNICOS DE FUTEBOL, QUE PROPÕE A CRIAÇÃO DO “ *CENTRO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO DE HABILIDADE ESPORTIVA* “ ONDE DEFENDEM EM UM BREVE RESUMO A PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES CARENTES, EXPLORANDO O DESEJO E O POTENCIAL EDUCATIVO DO ESPORTE ,FAVORECENDO ASSIM A INCLUSÃO DESSES JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

PORÉM, PARA ISSO ACONTECER É FUNDAMENTAL A REALIZAÇÃO DE UM TRABALHO EM CONJUNTO ENTRE O GOVERNO, PREFEITURA E DEMAIS ENTIDADES, OU SEJA, DE UMA PARCERIA. DESTACO, O TRABALHO IMPAR DA SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO MESTRE ARIANO SUASSUNA , QUE FORMOU TODA SUA EQUIPE COM OS ARTISTAS REPRESENTATIVOS DE

NOSSA CULTURA , UMA VISÃO FUTURISTA , PORTANTO, SUGIRO AO ILUSTRE SECRETARIO DE ESPORTE , SR. NELSON PEREIRA , QUE CONVOQUE OS EX ATLETAS PROFISSIONAIS , QUE ATUARAM EM NOSSOS CLUBES E QUE PRESTARAM GRANDES SERVIÇOS AO NOSSO FUTEBOL PARA ELABORAREM UM PROJETO QUE VISE INCENTIVAR OS JOVENS CARENTES DO NOSSO ESTADO A PRÁTICA DE ESPORTE, PRINCIPALMENTE , O FUTEBOL , PAIXÃO DE MILHÕES DE BRASILEIROS.

É IMPORTANTE LEMBRAR QUE , A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO VEM REALIZANDO UM TRABALHO DE INTERIORIZAÇÃO DO FUTEBOL PROFISSIONAL OPORTUNIZANDO A PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO CAMPEONATO PERNAMBUCANO , O QUE VEM ESTIMULANDO , AINDA MAIS, O INTERESSE DOS JOVENS NESTE ESPORTE. POIS BEM, O PROJETO DE CRIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTOS SERVIRÁ DE GRANDE APOIO AO PROGRAMA DA FEDERAÇÃO , ATUANDO COM UM IMPORTANTE PAPEL , OU SEJA,CABERÁ A FEDERAÇÃO ENCAMINHAR OS JOVENS QUE MAIS SE DESTACARAM NO CENTRO AOS CLUBES DE FUTEBOL DO ESTADO, TAL PARCERIA SERÁ UM ESTÍMULO A TODO ESPORTISTA. POR FIM, DIGO QUE A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTOS FARÁ COM AS CIDADES BENEFICIADAS ESTEJAM MAIS QUALIFICADAS PARA RECEBER E PREPARAR GRANDES PROFISSIONAIS DO ESPORTE, TAL PROJETO, FARÁ COM QUE O ALUNO TENHA VIVÊNCIA ESPORTIVA, PARTICIPANDO E CONHECENDO AS TÉCNICAS PARA SE FORMAR UM PROFISSIONAL DO FUTEBOL , COM O AUXÍLIO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, E ASSIM ELE SERÁ ENCAMINHADO PARA ALGUM CLUBE , ACREDITAMOS QUE O SUCESSO NA ATIVIDADE DESPORTIVA POSSIBILITARÁ O ÊXITO NO DESEMPENHO ESCOLAR. POR ESTES MOTIVOS É JUSTO QUE SEJA APROVADO ESTE REQUERIMENTO PELOS MEMBROS DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007
Henrique Queiroz Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2007.
--

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2007.
--

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às onze horas (11:00h), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Presidente deste colegiado técnico, reuniram-se os Deputados PEDRO EURICO (PSDB) e o Deputado EVERALDO CABRAL (PTB) sob a Presidência da Deputada CEÇA RIBEIRO (PSB), participou da reunião o Deputado João Fernando Coutinho, primeiro-secretário deste Poder. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente deu por iniciada a reunião. Foi retirado de pauta o **Projeto de Lei Ordinária nº 31/2007**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no Estado e dá outras providências). Logo após, o deputado João Fernando Coutinho (PSB), chamou a atenção para o desequilíbrio da cadeia alimentar que foi um dos fatores que contribuíram para os ataques de tubarão na Região Metropolitana do Recife. O deputado Pedro Eurico (PSDB), sugeriu visitas às indústrias das cidades de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe e Caruaru, no Agreste. A Senhora Presidente, falou da importância de levar o Poder Legislativo a diversas regiões e intensificar o debate sobre a preservação ambiental). Prosseguindo com a reunião foi realizada uma apresentação da Proposta de Atuação desta Comissão deste biênio. Foi agendada, para o dia quatro de abril do corrente ano, uma visita a Goiana, com o objetivo de verificar a recuperação do aterro sanitário e tentar intermediar, junto à Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, um acordo para que o município recupere a concessão do ICMS Verde. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião. E, para que tudo conste, eu Márcio André Carneiro de Lima, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

Sala das reuniões, em 28 de março de 2007.
Dep. CEÇA RIBEIRO PRESIDENTE

Dep. PEDRO EURICO**Dep. ELINA CARNEIRO**
VICE-PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA Nº 228/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 019/2007, do Deputado João Negromonte,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **ROSTAND CYSNEIROS NOGROMONTE FILHO**, com efeitos financeiro a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 27 de março de 2007
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)